



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Teresina - PI, Maio de 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 134/2013 e 154/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Controladoria do Crea-PI
Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão

Teresina - PI, Maio de 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ART** – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- CEA** - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA
- CEAGRIM** - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA
- CEEC** - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
- CEEGMM** - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, GEOLOGIA E MINAS E MECÂNICA
- CONFEA** - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
- COTC** - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
- CREA-PI** – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
- DNER** - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- LOA** – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LTCAT** - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
- MCASP** – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO
- MÚTUA** – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS CREAS
- NBC** - NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
- PCCS** - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS
- PPA** – PLANO PLURIANUAL
- PPRA** - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- PRODAFISC** – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
- PRODESU** – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- UPC** – UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	17
QUADRO 02 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação	24
QUADRO 03 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	25

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - Origem das Receitas Arrecadadas	21
TABELA 02 - Comparação das Receitas Arrecadadas	23
TABELA 03 - Ações adotadas para atingir os Objetivos Estratégicos	26
TABELA 04 - Relação dos Diretores	28
TABELA 05 - Composição do Plenário	28
TABELA 06 - Demonstrativo do Custo da Participação dos Membros da Diretoria e Conselheiros em Atividades	31
TABELA 07 - Força de Trabalho da Unidade	33
TABELA 08– Distribuição da Lotação Efetiva	34
TABELA 09 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	34
TABELA 10 – Custos de Pessoal nos Três Últimos Exercícios	35
TABELA 11 - Demonstração dos Indicadores de Desempenho Orçamentário e Financeiro	38
TABELA 12 - Resumo dos Registros de Pessoa Física e Jurídica	43
TABELA 13 - Resumo das Anuidades de Pessoa Física e Jurídica	43
TABELA 14 - Resumo da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART por Modalidade	44
TABELA 15 - Resumo da Fiscalização Profissional	44



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - Organograma do Crea-PI	12
FIGURA 2 - Agenda Estratégica 2011 – 2022 do CONFEA	19
FIGURA 3 – Identidade Organizacional do Crea-PI	19

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - Competências dos Órgãos da Estrutura Auxiliar do Crea-PI	45
ANEXO II – Questionário sobre os Elementos do Sistema de Controles Internos a serem Avaliados	56
ANEXO III – Comparativo da Receita	58
ANEXO IV – Comparativo da Despesa Paga	62
ANEXO V – Balanço Orçamentário	66
ANEXO VI – Balanço Financeiro	71
ANEXO VII – Balanço Patrimonial	74
ANEXO VIII – Variações Patrimoniais	76
ANEXO IX – Demonstração dos Fluxos de Caixa	78
ANEXO X – Notas Explicativas	80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	09
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	09
1.2. Finalidade e competências institucionais	09
1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	11
1.4. Breve histórico da entidade	11
1.5. Organograma	12
1.5.1 Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas	12
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	18
2.1. Planejamento Organizacional	18
2.2. Desempenho Orçamentário	20
2.2.1. Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade	20
2.2.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	20
2.2.3. Informações sobre a realização das receitas	21
2.2.3.1. Receita prevista e arrecadada por natureza ou grupo	21
2.2.4. Informações sobre a execução das despesas	23
2.2.4.1 – Despesas sob a ótica das modalidades de contratação	23
2.2.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa	24
2.3 Desempenho Operacional	26
2.3.1. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	26
3. GOVERNANÇA	27
3.1. Descrição das estruturas de governança	27
3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados	28
3.2.1. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade	28
3.2.1.1. Diretoria	28
3.2.1.2. Plenário	28
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	30
3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	30
3.5. Gestão de riscos e controles internos	30
3.5.1. Avaliação do funcionamento dos controles internos	30
3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	30
3.6.1. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros	31
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	33
4.1. Gestão de Pessoas	33
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	33
4.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	35
4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	35
4.1.4. Contratação de mão de obra temporária	35
4.2. Gestão da Tecnologia da Informação	36
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	37
5.1. Canais de acesso do cidadão	37
5.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	37
5.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	37
5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	37
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	38
6.1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro	38
6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	38
6.3. Sistemática de apuração de custos	39
6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	39
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	40
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	40
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	40
7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário	40
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES-RESPONSABILIDADE GERAL	41
8.1. Principais eventos ocorridos no exercício	41
8.2. Formação e Exercício Profissional	42
8.3. Divisão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	43
8.4. Departamento de Fiscalização	44
9. ANEXOS E APÊNDICES	45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí como Autarquia Federal, conforme determina a Constituição Federal, a Lei 4.320/64, Normas e Instruções do Tribunal de Contas da União, está obrigada a apresentação da Prestação de Contas a fim de comprovar a probidade da Administração Pública.

Este Relatório de Gestão apresenta as informações e demonstrativos das atividades, a fim de subsidiar a análise pelos órgãos competentes, do desempenho e conformidade da Gestão do CREA-PI durante o exercício de 2016.

O presente Relatório de Gestão foi elaborado com base nos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na Parte C, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, na Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017 e Decisão PL nº 077, de 13 de fevereiro de 2014, do Confea, que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, a prestação de contas e a apresentação de relatório de gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua. Para a consolidação das informações utilizou-se o modelo oferecido pelo sistema e-Contas em toda a sua totalidade, excetuando-se os casos que não se aplicavam ao Crea-PI.

Este Relatório de Gestão é composto de 09 (nove) itens que tratam da visão geral da unidade; planejamento organizacional e resultados; governança, gestão de riscos e controles internos; áreas especiais da gestão, especificamente às áreas de gestão de pessoas e da gestão da tecnologia da informação; relacionamento com a sociedade; desempenho financeiro e informações contábeis; conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle; outras informações relevantes e anexos e apêndices.

Ressalta-se que o Relatório e a Prestação de Contas tratam exclusivamente do exercício 2016. Informando que não foram realizadas auditorias institucional, contábil, financeira e trabalhista, nos exercícios de 2015 e 2016, realizadas anualmente pelo Confea neste Crea-PI. Tal auditoria encontra-se agendada para a segunda quinzena de julho de 2017, conforme Decisão Plenária nº 1894/16, do Confea.

A unidade de Controladoria foi o órgão responsável em consolidar as informações fornecidas pelas unidades administrativas ao presente Relatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 1, da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, e objetiva expor as características básicas do funcionamento do Crea-PI. A seção foi organizada em quatro subseções: “Identificação da unidade”, “Finalidades e competências institucionais da unidade”, “Normas relacionadas à unidade”, e “Apresentação do organograma funcional”.

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Os principais dados que identificam o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí estão discriminados abaixo:

Denominação: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI			
CNPJ: 06.687.545/0001-02		Natureza Jurídica: Autarquia Federal	
Vinculação Ministerial: CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia			
Principal Atividade: Atividades de organizações e associativas profissionais.			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones de Contato:	(86) 2107-9252	(86) 2107-9254	FAX: (86) 2107-9253
Endereço Eletrônico: presidencia@crea-pi.org.br / gabinete@crea-pi.org.br			
Página na Internet: http://www.crea-pi.org.br			
Endereço Postal: Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro, CEP: 64000-120, Teresina – PI			

1.2. Finalidade e competências institucionais

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, tem por finalidade exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição, no desempenho de sua missão quanto à fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, conforme preceitua o art. 2º, de seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Crea:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;
- II - apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;
- III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;
- IV - elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;
- V - elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;
- VI - instituir câmara especializada;
- VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;
- VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- IX - instituir inspetoria;
- X - instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;
- XI - promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

XII - manter intercâmbio com outros Creas, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;

XIII - analisar, em primeira instância, defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIV - analisar, em segunda instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;

XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;

XVI - analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XVII - anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;

XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;

XIX - apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;

XX - receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;

XXI - organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;

XXII - manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia ou da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;

XXIII - manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao Confea, anualmente, para publicação;

XXIV - publicar relatórios de seus trabalhos e relação de pessoas jurídicas e de profissionais registrados;

XXV - unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas, quando divergentes;

XXVI - registrar tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

XXVII - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;

XXVIII - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXIX - promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;

XXX - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;

XXXI - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação profissional;

XXXII - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXXIII - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;

XXXIV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;

XXXV - celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;

XXXVI - homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea;

XXXVII - instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A estrutura básica do Crea-PI responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das funções do Conselho é composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: o Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias, cuja organização e funcionamento estão disciplinados no seu Regimento Interno. Já sua estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte, sendo regulamentada através da Decisão de Diretoria nº 005/2006, de 08 de junho de 2006, alterada pela Decisão de Diretoria nº 006/2012, de 08 de fevereiro de 2012, cuja competência e atribuições estão discriminadas no item 1.4.2. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS foi aprovado pela Decisão da Diretoria nº 004/2007, de 22 de junho de 2007, alterada pela Decisão da Diretoria nº 017/2012, de 28 de maio de 2012.

1.4. Breve histórico da entidade

A criação em 1953 do Crea - 9ª Região, com sede em Fortaleza e jurisdição sobre os estados do Ceará e Piauí, significou um avanço para a fiscalização do exercício profissional e uma conquista para os engenheiros cearenses. Após alguns reveses, finalmente o Presidente do Crea-9ª Região instalou simbolicamente uma Inspetoria em Teresina. Aceitou para o cargo a indicação do nome do Engenheiro Civil Paulo Marques dos Santos, funcionário do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

Finalmente o Crea-PI teve sua instalação 42 anos depois da criação do Sistema Confea/Crea, ou seja, em 19 de setembro de 1975, o Confea edita a Resolução nº 234 e a publica no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 1975 criando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 13ª Região, com sede na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí. No preâmbulo desse normativo, um dos "considerando" informa que a criação do Crea-13ª Região fora proposta pelo Crea-9ª Região.

A instalação do novo conselho ficou sob a responsabilidade do Confea, que somente tomaria as providências indispensáveis em dezembro do mesmo ano (1975). O presidente Fausto Aita Gai convocou uma assembleia Especial, a ter lugar em Teresina, no dia 27 de dezembro de 1975, para instalar o Crea e dar posse aos primeiros conselheiros regionais e à Diretoria a ser eleita na ocasião. Assim aconteceu, na manhã do dia 27 de dezembro de 1975, sob a presidência do Eng. Agr. Fausto Aita Gaia, reuniu-se a Assembleia Especial para instalação do Crea-13ª Região, com jurisdição no Piauí e sede em Teresina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1.5. Organograma

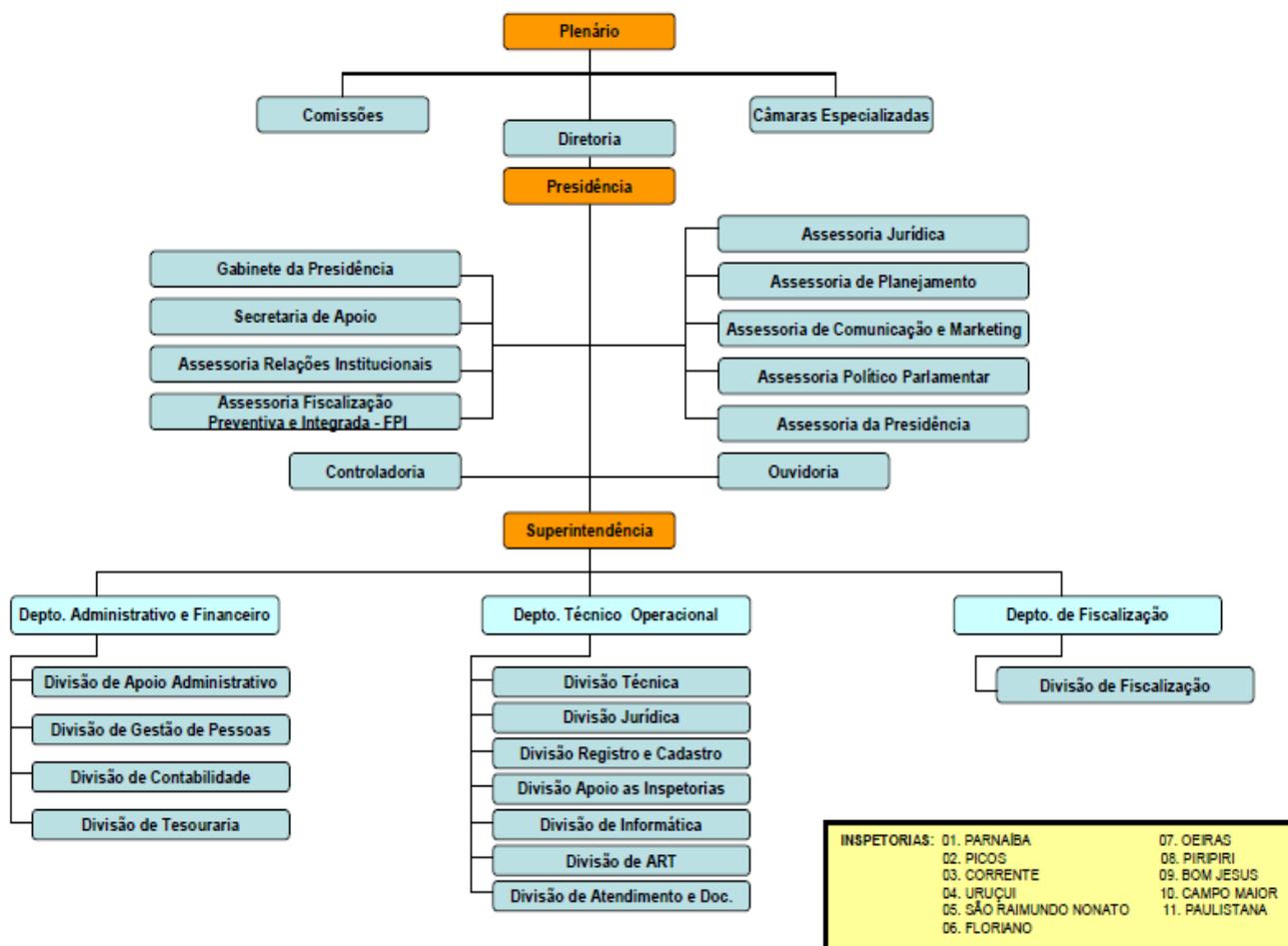


Figura 1 - Organograma do Crea-PI.

Fonte: Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI, de 08 de fevereiro de 2012, p.23

1.5.1 Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências da **estrutura básica** – Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias; e **estrutura de suporte** – Comissão Permanente, Comissão Especial e Grupo de Trabalho estão dispostas no Regimento do Crea-PI, aprovado pela Decisão PL 014/2003, de 23/10/2003, do Crea-PI e homologada pela Decisão Plenária nº 1730/2004, de 03/11/2004, do Confea, descritas abaixo de forma sucinta:

*Art. 6º O **Plenário** é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*

[...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

*Art. 51. A **Câmara Especializada** é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. No exercício de 2015 se encontra formada a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, Câmara Especializada de Agronomia – CEA, a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CEAGRIM e a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Geologia e Minas e Mecânica – CEEGMM, constituídas por um coordenador, um coordenador adjunto, um representante do plenário e seus membros.*

[...]

*Art. 78. A **Presidência** é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.*

Art. 79. As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei nº 5.194, de 1966, e neste Regimento.

Parágrafo único. O presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.

Art. 82. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.

[...]

*Art. 87. A **Diretoria** é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.*

Art. 88. A Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

I - presidente;

II - 1º vice-presidente;

III - 2º vice-presidente;

IV - 1º diretor-administrativo;

V - 2º diretor-administrativo;

VI - 1º diretor-financeiro;

VII - 2º diretor-financeiro.

[...]

*Art. 110. A **Inspetoria** é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.*

Parágrafo único. Com o objetivo de prestar melhor atendimento aos profissionais, o Crea poderá instalar escritório regional, por deliberação do Plenário, que indicará a inspetoria a qual ficará jurisdicionado. O escritório regional será dirigido por um inspetor-especial, eleito conforme art. 113 deste regimento.

No exercício de 2013, há inspetorias nos municípios de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, constituída de um Inspetor-Chefe, um Inspetor-Secretário e um Inspetor – Tesoureiro, com mandato de três anos.

[...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Art. 123. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 124. São instituídas, no âmbito do Crea, as seguintes comissões permanentes:

- I - Comissão de Ética Profissional;*
- II - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;*
- III - Comissão de Educação e Legislação Profissional*
- IV - Comissão do Meio Ambiente;*
- V - Comissão do Conselho Editorial;*
- VI - Comissão de Segurança do Trabalho;*
- VII - Comissão de Renovação do Terço.*

Art. 150. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 151. São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões:

- I - Comissão do Mérito - CM;*
- II - Comissão Eleitoral Regional - CER;*
- III - Comissão de Sindicância e de Inquérito;*

As finalidades e competências da **estrutura auxiliar** do Crea-PI, constam no Regulamento da Estrutura Orgânica Auxiliar do Crea-PI, previstas no artigo 188 do Regimento Interno, descritas abaixo de forma sucinta:

Art. 10 – A estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte.

Art. 11 – A estrutura auxiliar do CREA-PI é constituída dos seguintes órgãos:

I - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

Art. 12 – O Gabinete da Presidência, órgão de assistência direta à Presidência, é responsável pela organização, coordenação, execução e controle das atividades auxiliares e de apoio ao desenvolvimento das funções gerencias do presidente.

[...]

Art. 14 – A Secretaria de Apoio, previsto no artigo 195 do Regimento Interno, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento e assistência ao Plenário e as Câmaras Especializadas.

[...]

Art. 16 – A Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente nas áreas de planejamento e desenvolvimento de ações de fiscalização preventiva integrada.

[...]

Art. 18 – A Assessoria de Relações Institucionais, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento e assistência ao presidente nas relações institucionais do CREA-PI.

[...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Art. 20 – A Assessoria de Planejamento, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo planejamento e controle orçamentário, administrativo e técnico a todos os órgãos do Conselho.

[...]

Art. 22 – A Assessoria Jurídica, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento jurídico ao presidente e aos órgãos de direção e assessoramento do CREA-PI.

[...]

Art. 24 – A Assessoria de Comunicação Social, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento em assuntos atinentes ao relacionamento com a imprensa, relações públicas e publicidade.

[...]

Art. 26 – A Assessoria Parlamentar, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente, em assuntos atinentes às relações parlamentares.

[...]

Art. 28 – A Assessoria da Presidência, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente, em assuntos atinentes às relações institucionais e operacionais.

[...]

Art. 30 - A Controladoria, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI.

[...]

Art. 32 – A Ouvidoria, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de ouvidoria do CREA-PI.

[...]

Art. 34 – A Superintendência, órgão com vínculo hierárquico imediato à Presidência dirigida por um superintendente, é responsável pela gestão da estrutura auxiliar.

[...]

II. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA:

Art. 36 – O Departamento Administrativo e Financeiro, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pelo planejamento, direção, execução e controle das atividades de gestão de pessoas, apoio administrativo nas áreas de suprimentos de matérias, patrimônio, transporte e serviços gerais, contabilidade e tesouraria.

[...]

Art. 38 - A Divisão de Gestão de Pessoas, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução das atividades de gestão de pessoas.

[...]

Art. 40 - A Divisão de Apoio Administrativo, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução e controle da política de suprimentos de matérias, compras, patrimônio, transportes e serviços gerais.

[...]

Art.42 – A Divisão de Contabilidade, órgão com vínculo hierárquico à Diretoria Administrativa e Financeira, é responsável pela execução das atividades de registro e controle contábil das prestações de contas do Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

[...]

Art. 44 – A Divisão da Tesouraria, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo Financeiro, é responsável pela execução das atividades de recebimento e pagamento do Conselho.

[...]

Art.46 – O Departamento Técnico-Operacional, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pela direção, execução e controle das atividades técnicas, registro e cadastro e anotação de relações técnica.

[...]

Art. 48 – A Divisão Técnica, órgão vinculado diretamente ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades técnicas.

[...]

Art. 50 - A Divisão Jurídica, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pelo desenvolvimento das atividades operacionais jurídicas do CREA-PI.

[...]

Art. 52 – A Divisão de Registro e Cadastro, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de registro e cadastro dos profissionais e pessoas jurídicas.

[...]

Art. 54 – A Divisão de Apoio às Inspetorias, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, orientação, execução e controle das atividades de apoio ao desempenho funcional das inspetorias regionais.

[...]

Art. 56 – A Divisão de Informática, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de informática e processamento de dados do Conselho.

[...]

Art. 58 – A Divisão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução, digitação, processamento, controle e auditoria do registro de ARTs no CREA-PI.

[...]

Art. 60 – A Divisão de Atendimento e Documentação, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de atendimento aos usuários, recebimento, distribuição de todo e qualquer documento destinado ao Conselho.

[...]

Art. 62 – O Departamento de Fiscalização, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pela direção, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA.

[...]

Art. 64 – A Divisão de Fiscalização, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento de Fiscalização, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistemas CONFEA/CREA-PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Ainda sobre as áreas ou subunidades, o QUADRO 01 discrimina informações relativas às áreas ou subunidades estratégicas, seus respectivos titulares que estiveram no comando das áreas no exercício de 2016, bem como seu período de designação. Suas respectivas competências encontram-se listadas no Anexo I, desse Relatório de Gestão.

QUADRO 01 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS			
ÁREAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO
Gabinete da Presidência	VAGO		
Secretaria de Apoio do Plenário	Maria do Socorro de Oliveira Araújo	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2007
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEEC e CEA	Maxwellma de Sousa Santos	Auxiliar Administrativo	07/08/2007
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEAGRIM e CEEGMM	Mônica Bessa Silveira	Assistente Administrativo	15/05/2007
Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada	VAGO		
Assessoria de Relações Institucionais e Assessoria Jurídica	Wolteres Alencar Miranda	Comissionado	06/11/2013
Assessoria Jurídica	Julia Maria de Miranda Adad Amorim	Comissionado	19/01/2015
Assessoria de Planejamento	José Alcides Oquendo Filho	Comissionado	04/01/2010
Assessoria de Comunicação Social.	Derek Sthefano Moraes Duarte	Comissionado	18/11/2014
Assessoria Parlamentar	Lindalva Moreira da Costa	Comissionado	19/01/2015
	Cirila Lopes dos Santos Borges	Comissionado	02/02/2015 a 18/07/2016
	Maria das Neves Pereira	Assistente Administrativo	19/07/2016
Ouvidoria	Maria das Neves Pereira	Assistente Administrativo	07/01/2016 a 18/07/2016
	Cirila Lopes dos Santos Borges	Comissionado	19/07/2016
Divisão de Apoio às Inspecções	Maria das Neves Pereira	Assistente Administrativo	03/11/2009
Assessoria da Presidência	Sandro Antonio da Cunha Sousa	Comissionado	10/02/2012
Controladoria	Alexsandra Corrêa Melo	Auxiliar Administrativo	30/04/2007
Superintendência	VAGO		
Departamento Administrativo e Financeiro	Francisca Maria Torres de Sousa	Programadora	26/02/2009
Divisão de Informática			30/04/2007
Divisão de Gestão de Pessoas	Luis Barbosa de Oliveira	Agente de Fiscalização	03/11/2009
Divisão de Apoio Administrativo	Marcus Aurélio L. dos Santos	Auxiliar Administrativo	03/11/2009
Divisão de Contabilidade	Erivaldo Batista de Oliveira	Contador	05/04/2010
Divisão da Tesouraria	Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado	Assistente Técnico Administrativo	27/09/2007
Departamento Técnico-Operacional	VAGO		
Divisão Técnica	Josevaldo Francisco do Nascimento	Assessor Técnico	10/11/1986
	Raimundo Mozart Correia Filho	Assessor Técnico	02/05/1997
Divisão Jurídica	Fernando Pedreira de A. Alcântara	Advogado	27/09/2007
Divisão de Registro e Cadastro	Suzana Benício Marques	Assistente Administrativo	30/04/2007
Divisão de ART	Eulália Sousa de Sena Rosa	Auxiliar Administrativo	29/12/2010
Divisão de Atendimento e Documentação	Milena Cristina A. de Araujo	Auxiliar Administrativo	08/02/2011
Departamento de Fiscalização	Antonio Martins Filho	Agente de Fiscalização	17/09/2011
Divisão de Fiscalização	Israel José Lima e Silva	Gerente de Fiscalização	02/05/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Este item abordará a parte do Planejamento Organizacional, visando demonstrar como a unidade planeja sua atuação para o atingimento da missão institucional.

2.1. Planejamento Organizacional

Atualmente o Crea-PI não possui um planejamento estratégico, porém somos sabedores da importância dessa ferramenta para uma melhor visualização dos trabalhos desenvolvidos por este Conselho. O planejamento se dá em função do Planejamento Orçamentário e dos Projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, pelo período de um ano.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - PRODESU tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua, cujos os objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua, apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Os projetos do PRODESU estão alinhados à Agenda Estratégica do Confea e contribuem para o alcance dos resultados institucionais deste Conselho Regional.

No exercício de 2016 houve o projeto do 9º CEP – Congresso Estadual de Profissional, que é um fórum organizado pelo Crea-PI no âmbito de sua jurisdição, em parceria com as entidades de classe e instituições de ensino, que tem como objetivo eleger os delegados estaduais que participarão do Congresso Nacional de Profissionais – CNP e discutir os temas aprovados pelo Plenário do Confea. Nos eventos do congresso estadual de profissionais, após discussão dos temas e das teses apresentadas, serão elaboradas as propostas a serem discutidas no CNP. O recurso viabilizado ficou na ordem de R\$ 68.690,16 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos), utilizado em diárias, auxílio traslado, deslocamento terrestre, serviços gráficos e locação de espaço físico, equipamentos de sonorização e multimídia.

Além do projeto acima descrito, foi elaborado o projeto do Programa de *Representação Institucional para participação em reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea I.A* que não possuem alinhamento direto com a Agenda Estratégica do Confea, cujo valor total do Convênio foi de R\$ 84.851,44 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), utilizado em diárias, auxílio traslado e passagens aéreas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

MAPA ESTRATÉGICO – SISTEMA PROFISSIONAL

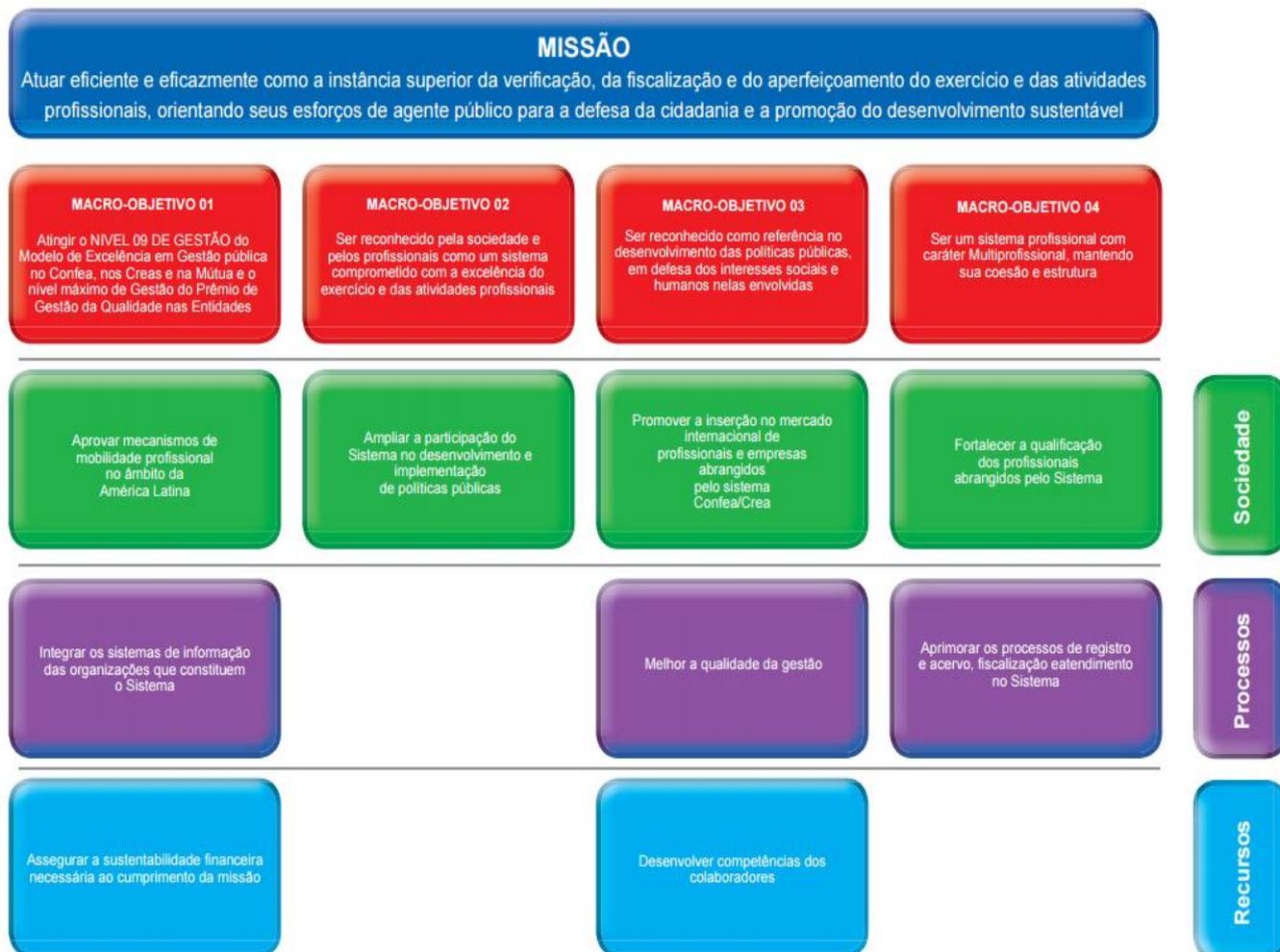


Figura 2 - Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.35

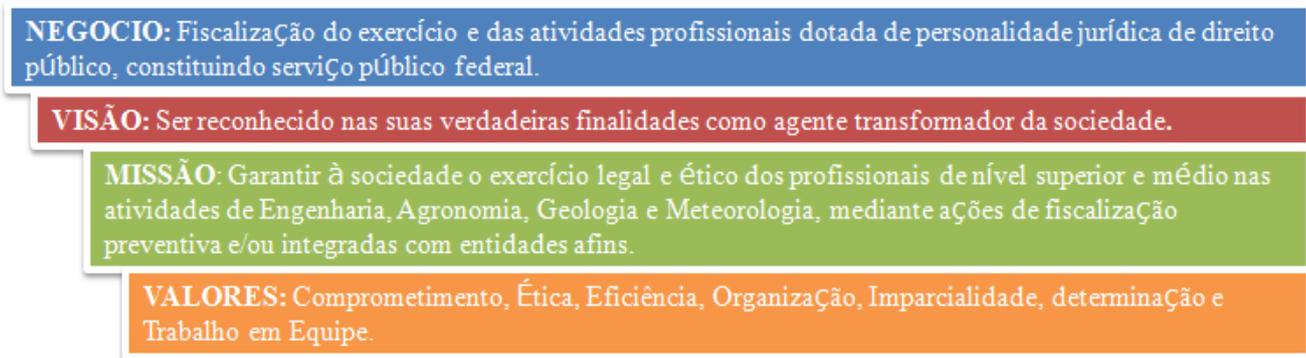


Figura 3 – Identidade Organizacional do Crea-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2.2. Desempenho Orçamentário

2.2.1. Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade

O Crea-PI por não ter um Planejamento Estratégico definido, se baseia em sua totalidade no Planejamento Orçamentário, que é executado nos meses de setembro e outubro de cada ano. Onde é levado em consideração as necessidades dos setores, bem como o da alta gestão do Crea-PI, sempre alinhado a realidade financeira e ao crescimento econômico estimado do exercício em questão.

Informamos que a execução das ações deste Conselho, não são vinculadas as ações fixadas pela LOA – Lei Orçamentária Anual e nem ao PPA – Plano Plurianual, tendo em vista que o Crea-PI é uma autarquia federal especial, não gerida pelos recursos do governo federal. Seus recursos são próprios estabelecidos pela Lei nº 5.194/66 e 6.496/77.

Diante do exposto os quadros relativos às Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS; Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar Não Processados – OFSS; Ações do Orçamento de Investimento – OI, não se aplicam a este Conselho e por isso deixaram de ser informados.

2.2.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

Este item contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos últimos três exercícios. No entanto este Conselho informa que não efetivou nos exercícios de 2014 a 2016, transferências de recursos a outros órgãos e entidades, sejam elas públicas ou privadas. Desta forma os quadros que tratam sobre: a) Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios; b) Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse; c) Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão e d) Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos, deixaram de ser informado por não haver repasse de recursos nos relativos exercícios.

Porém vale ressaltar que no exercício de 2016, foram formalizados convênios e repassados recursos ao Crea-PI provenientes do Confea, através do PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável e da Mútua, discriminados abaixo:

CONFEA – PRODESU			
Processo CF 0869/16, de 04/05/16	Convênio nº 009/2016 – 04 encontros regionais e do 9º CEP – Congresso Estadual de Profissionais	R\$ 68.690,16	Prestação de Contas concluída e encaminhada ao Confea para aprovação
Processo CF 1011/16, de 22/07/16	Convênio nº 039/2016 – Programa de Representação Institucional para Participação em reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea	R\$ 84.851,44	Prestação de Contas concluída e encaminhada ao Confea para aprovação.
MÚTUA			
Contrato de Patrocínio nº 7/2016, de 11/04/16	73ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia	R\$ 56.000,00	Prestação de Contas concluída e encaminhada a Mútua para aprovação.
TOTAL DOS RECURSOS CONCEDIDOS		209.541,60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2.2.3. Informações sobre a realização das receitas

Tem por objetivo demonstrar a composição das receitas da unidade no exercício, aplicando-se principalmente para as unidades que possuem fontes de receitas próprias. Na abordagem do conteúdo, o Crea-PI irá demonstrar uma visão geral sobre as receitas nas seguintes perspectivas: receita prevista e arrecada por natureza ou grupo de receita e principais fontes de receita; receita orçamentária e eventuais fontes próprias de receita; comportamento da receita ao longo do exercício e em comparação com exercícios anteriores e principais fatores que impactaram as receitas.

2.2.3.1. Receita prevista e arrecada por natureza ou grupo

Receita tributária corresponde às taxas recolhidas pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que é documento específico no qual são identificados: proprietária, profissional responsável, contratante, objeto da contratação, atividades técnicas desenvolvidas, o valor do contrato e demais informações pertinentes.

Receita de contribuições corresponde ao recolhimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas nos conselhos.

As outras receitas correntes destacam-se, principalmente, o recolhimento de taxas de serviços realizados pelo Crea-PI, tais como: taxa de emolumentos com inscrições (PF e PJ), emissão de carteiras, certidões, vistos e análise de requerimento de regularização de obras, dentre outras receitas.

Das receitas oriundas de anuidade, taxas, multas e emolumentos recebidos pelo Crea-PI, 15% (quinze por cento) são repassados ao Conselho Federal, a título de cota parte, conforme disposto no art. 28, item I, da Lei 5.194/66 e 20% (vinte por cento) são repassados a Mutua – Caixa de Assistência dos Creas, relativa à taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme art. 11, item I, da lei nº 6.496/77, conforme demonstrado na TABELA 01, abaixo:

TABELA 01 - ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS					
Código	Nomenclatura	Valor Bruto	Cota Parte Confea	Cota Parte Mútua	Valor Arrecadado
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	10.646.070,07	1.361.154,78	1.172.719,76	8.106.027,14
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.863.598,79	703.631,86	1.172.719,76	3.985.948,23
6.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.863.598,79	703.631,86	1.172.719,76	3.985.948,23
6.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONS. TÉCNICA	5.863.598,79	703.631,86	1.172.719,76	3.987.247,17
	(-) Devolução de ART	0,00	0,00	0,00	-1.298,94
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.437.791,72	515.668,76	0,00	2.917.253,51
6.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.789.650,40	268.447,56	0,00	1.517.590,12
6.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.639.763,05	245.964,46	0,00	1.393.798,59
6.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERC. ANTERIOR	149.887,35	22.483,10	0,00	127.404,25
	(-) Devolução de Anuidades	0,00	0,00	0,00	-3.612,72
6.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.648.141,32	247.221,20	0,00	1.399.663,39
6.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.454.398,81	218.159,82	0,00	1.236.238,99
6.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	193.742,51	29.061,38	0,00	164.681,13
	(-) Devolução de Anuidades	0,00	0,00	0,00	-1.256,73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 01 - ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS – continuação...					
Código	Nomenclatura	Valor Bruto	Cota Parte Confea	Cota Parte Mútua	Valor Arrecadado
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	232.261,52	34.839,23	0,00	197.422,29
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	107.916,79	16.187,52	0,00	91.729,27
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	28.176,49	4.226,47	0,00	23.950,02
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	75.964,64	11.394,70	0,00	64.569,94
6.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	14.081,91	2.112,29	0,00	11.969,62
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.121,69	918,25	0,00	5.203,44
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	596.388,29	50.806,62	0,00	545.581,67
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	14.629,67	2.194,45	0,00	12.435,22
6.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	24.473,44	3.671,02	0,00	20.802,42
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	557.285,18	44.941,15	0,00	512.344,03
6.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES	45.370,28	6.805,54	0,00	38.564,74
6.2.1.1.1.06.05.03	ATUAL. MON. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	14.660,54	2199,08	0,00	12.461,46
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	239.576,85	35.936,53	0,00	203.640,32
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUN. DEP. BANC. E APLIC. FINANCEIRAS	257.677,51		0,00	257.677,51
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.656,44	0,00	0,00	139.656,44
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	110.859,60	0,00	0,00	110.859,60
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.07.03	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
6.2.1.1.1.07.05	DEVOLUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-27.203,16	0,00	0,00	-27.203,16
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.373,31	56.208,31	0,00	320.165,00
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	35.857,96	5.378,69	0,00	30.479,27
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	338.864,11	50.829,62	0,00	288.034,49
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.096,00	0,00	0,00	1.096,00
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADA	555,24	0,00	0,00	555,24
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	354.514,40	0,00	0,00	354.514,40
6.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.945,00	0,00	0,00	33.945,00
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.569,40	0,00	0,00	320.569,40
6.2.1.2.2.04.01.01	TRANSFERÊNCIAS	320.569,40	0,00	0,00	320.569,40
6.2.1.2.2.04.01.02	DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.000.584,47	1.361.154,78	1.172.719,76	8.460.541,54

Fonte: Relatório Comparativo da Receitas Arrecadadas do Sistema Contábil Siscont.net 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Na TABELA 02, abaixo, estamos evidenciando um comparativo da receita de 2016, com as receitas dos exercícios de 2014 e 2015.

TABELA 02 - COMPARAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS							
Código	Nomenclatura	2014		2015		2016	
		PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	12.532.165,00	13.077.014,62	8.135.413,00	7.790.268,87	8.100.713,50	8.106.027,15
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.085.300,00	4.059.018,79	3.986.931,20	4.033.212,21	4.094.937,50	3.985.948,24
6.2.1.1.1.02	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	2.676.000,00	2.525.964,36	3.328.114,05	2.609.716,77	2.991.117,50	2.917.253,51
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	951.300,00	940.363,54	155.669,00	183.982,62	167.827,00	197.422,29
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	212.115,00	393.429,05	251.511,95	282.498,02	271.725,75	545.581,67
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.245.000,00	4.677.608,42	80.000,00	303.406,29	205.000,00	139.656,44
6.2.1.1.1.08	OUTRAS REC. CORRENTES	362.450,00	480.630,46	333.186,80	377.452,96	370.105,75	320.165,00
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	1.205.000,00	272.612,73	1.000.000,00	473.692,12	2.220.000,00	354.514,40
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354514,4
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	272.612,73	1.000.000,00	473.692,12	300.000,00	0,00
6.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	1920000	0,00
TOTAL		13.737.165,00	13.349.627,35	9.135.413,00	8.263.960,99	10.320.713,50	8.460.541,55

Fonte: SISCONT.NET - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Siscont.net 2014, 2015 e 2016

Nota 1- As Receitas do Crea-PI são Particionadas na Origem.

Nota 2 - O Saldo de Exercícios representa o superávit a apurado o exercício anterior e utilizado para abertura créditos suplementares

Nota 3 - Em 2014 o Crea-PI, realizou a 71ª SOEA- Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, evento realizado a cada ano por um regional, por isso, que neste ano a receita está superior aos demais, pois, houve receitas de inscrições, transferências do Confea, Mútua e órgãos parceiros da SOEA.

2.2.4. Informações sobre a execução das despesas

Tem por objetivo demonstrar, de forma sucinta e gerencial, a consolidação da execução da despesa pela unidade gestora que compõem o contexto da unidade prestadora da conta sob duas perspectivas: por modalidade de licitação ou contratação e por grupo e elemento de despesa.

2.2.4.1 – Despesas sob a ótica das modalidades de contratação

Neste item, procuramos demonstrar, através do QUADRO 02, a execução das despesas sob a ótica da modalidade de contratação, levando-se em consideração os dois últimos exercícios, conforme abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

QUADRO 02 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO								
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EXECUTADA				DESPESA PAGA			
	2016		2015		2016		2015	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.280.425,38	24,48%	1.814.054,93	22,45%	2.152.047,45	23,63%	1.466.774,96	20,76%
a) Convite	381.033,42	16,71%	421.346,33	23,23%	358.691,35	16,67%	416.477,33	28,39%
b) Tomada de Preços	1.755.742,66	76,99%	1.260.607,80	69,49%	1.650.906,80	76,71%	939.067,83	64,02%
c) Concorrência		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
d) Pregão		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
e) Concurso		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
f) Consulta	78.704,30	3,45%	132.100,80	7,28%	77.504,30	3,60%	111.229,80	7,58%
g) Adesão a ata de registros de preços	64.945,00	2,85%		0,00%	64.945,00	3,02%		0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.942.929,94	20,86%	1.361.371,47	16,85%	1.922.503,69	21,11%	696.856,78	9,86%
h) Dispensa	1.566.894,23	80,65%	983.846,62	72,27%	1.555.195,73	80,89%	326.567,70	46,86%
i) Inexigibilidade	376.035,71	19,35%	377.524,85	27,73%	367.307,96	19,11%	370.289,08	53,14%
3. Regime de Execução Especial	28.538,60	0,31%	24.333,20	0,30%	28.538,60	0,31%	24.333,20	0,34%
j) Suprimento de Fundos	28.538,60	100%	24.333,20	0,30%	28.538,60	0,31%	24.333,20	0,34%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	3.563.099,04	38,25%	3.497.129,96	43,27%	3.563.098,64	39,12%	3.497.129,96	49,49%
k) Pagamento em Folha	3.155.311,93	88,56%	3.035.700,38	86,81%	3.155.311,53	88,56%	3.035.700,38	86,81%
l) Diárias	407.787,11	11,44%	461.429,58	13,19%	407.787,11	11,44%	461.429,58	13,19%
5. Outros	1.499.297,97	16,10%	1.384.828,49	17,14%	1.440.829,43	15,82%	1.381.247,79	19,55%
6. Total (1+2+3+4+5)	9.314.290,93	100%	8.081.718,05	100%	9.107.017,81	100%	7.066.342,69	100%

OBS: O Item Dispensas em 2016 está com valor superior a 2015 devido aos Imóveis adquiridos neste ano

Em 2016, despesas pagas cuja contratação se deu por meio de Licitação representaram 23,63% do total realizado frente às contratações diretas (21,11%). As despesas com Suprimento de Fundos representaram apenas 0,31% do total. Os valores pagos referentes despesas com Pessoal 39,12% e outros 15,82%.

Comparando 2015 e 2016, houve um excesso de valores na contratação direta por dispensa de licitação, em virtude do Conselho ter adquirido Imóveis para a instalação de inspetorias e ampliação da sede.

2.2.4.2 – Despesa por grupo e elemento de despesa

Neste item estão contemplados as despesas correntes e de capital, conforme QUADRO 03, abaixo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

QUADRO 03 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA								
DESPESA CORRENTE								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	4.092.348,82	3.935.543,05	4.092.348,82	3.935.543,05	0,00	0,00	4.034.674,85	3.935.543,05
1.2- Pessoal e Encargos	4.092.348,82	3.935.543,05	4.092.348,82	3.935.543,05	0,00	0,00	4.034.674,85	3.935.543,05
3. OUTRAS DESP. CORRENTES	3.400.947,87	2.720.582,82	3.339.715,52	2.657.863,90	61.232,35	62.718,92	3.289.724,19	2.657.863,90
3.1-BENEFÍCIOS A PESSOAL	476.612,85	435.185,34	476.612,85	418.423,66	0,00	0,00	438.449,03	418.423,66
3.2- BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.175,56		3.175,56	0,00	16.761,68		3.175,56
3.4-USO DE BENS E SERVIÇOS	321.323,53	151.182,00	309.740,95	147.191,15	11.582,58	3.990,85	309.740,95	147.191,15
3.5-DIÁRIAS	354.790,15	333.643,50	354.790,15	333.643,50	0,00	0,00	354.790,15	333.643,50
3.06-PASSAGENS	73.564,56	86.020,81	73.564,56	86.020,81	0,00	0,00	73.564,56	86.020,81
3.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	4990,65	0,00	4990,65	0,00	0,00	0,00	4990,65
3.12 – DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.607,85	2.017,01	2.489,68	1.885,99	118,17	131,02	2.489,68	1.885,99
3.08- SERVIÇOS TERCEIROS. – PJ	1.849.255,71	1.404.585,55	1.799.724,11	1.362.750,18	49.531,60	41.835,37	1.787.896,60	1.362.750,18
3.09- TRIBUT. E CONTRIBUT.	28.274,10	15.791,12	28.274,10	15.791,12	0,00	0,00	28.274,10	15.791,12
3.10- DEMAIS DESP. CORREN.	32.436,38	31.735,48	32.436,38	31.735,48	0,00	0,00	32.436,38	31.735,48
3.11- SERVIÇOS BANCÁRIOS	184.604,19	179.064,65	184.604,19	179.064,65	0,00	0,00	184.604,19	179.064,65
3.12- TRANSF. CORRENTES	77.478,55	73.191,15	77.478,55	73.191,15	0,00	0,00	77.478,55	73.191,15
TOTAL DESP. CORRENTES	7.493.296,69	6.656.125,87	7.432.064,34	6.593.406,95	61.232,35	62.718,92	7.324.399,04	6.593.406,95
DESPESA CAPITAL								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4.INVESTIMENTOS	1.820.993,84	1.425.592,18	1.782.618,77	472.935,74	38.375,07	952.656,44	1.782.618,77	472.935,74
4.1-OBRAS, INSTAL. E REFOR.	87.954,05	359.876,18	55.022,98	57.219,74	32.931,07	302.656,44	55.022,98	57.219,74
4.2-EQUIP. E MAT. PERMAN.	453.039,79	415.716,00	447.595,79	415.716,00	5.444,00	0,00	447.595,79	415.716,00
4.3-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.280.000,00	650.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	650.000,00	1.280.000,00	0,00
TOTAL DESPESAS CAPITAL	1.820.993,84	1.425.592,18	1.782.618,77	472.935,74	38.375,07	952.656,44	1.782.618,77	472.935,74

Este quadro foi utilizado para demonstrar a execução da despesa do Crea-PI, de acordo com a classificação nos grupos e elementos de despesa, dispondo sobre a totalidade da execução das mesmas. Está composto de quatro colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Restos a Pagar (RP) não processados e Valores Pagos. Cada coluna representa os dois últimos exercícios, de forma a demonstrar a evolução dos valores. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos grupos da Despesa Corrente e de Capital, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal e Encargos; 3 - Demais Despesas do Grupo, tais como: benefício pessoal, Benefício assistenciais, diárias, serviços de terceiros entre outras. 4 – Investimentos em Obras e Instalações, Equipamentos e Materiais permanentes e Aquisição de Imóveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2.3 Desempenho Operacional

2.3.1. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

No exercício de 2016, este Conselho ainda não tem como demonstrar a mensuração de seus resultados, tendo em vista que não temos planos estratégico, tático ou operacional definidos, por esse motivo informações dessa natureza não terão como serem mensuradas, tendo em vista às dificuldades para obtenção das mesmas.

Porém procuramos demonstrar os resultados obtidos pelo Crea-PI na condução dos objetivos definidos nos projetos decorrentes do PRODESU, constante da TABELA 03 e dos resultados provenientes das ações das atividades finalísticas dos principais segmentos do Conselho.

TABELA 03 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Projeto	Objetivo	Ações	
Realização do 9º Congresso Estadual de Profissionais – CEP e reuniões que o precedem.	Meta 1 - Realização de Pré-Congresso na microrregião de Parnaíba, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes, a ser realizado no dia 6 de maio de 2016, na cidade de Parnaíba – PI.	Etapa 1 - Pagamento de Diárias para os membros da COR-PI e funcionários	
	Meta 2 - Realização de Pré-Congresso na microrregião de Picos, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes, a ser realizado no dia 13 de maio de 2016, na cidade de Picos – PI.	Etapa 1 - Pagamento de Diárias para os membros da COR-PI e funcionários	
	Meta 3 - Realização de Pré-Congresso na microrregião de Floriano, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes, a ser realizado no dia 20 de maio de 2016, na cidade de Floriano – PI.	Etapa 1 - Pagamento de Diárias para os membros da COR-PI e funcionários	
	Meta 4 - Realização de Pré-Congresso na microrregião de Bom Jesus, com a participação de no mínimo 20 (vinte) participantes, a ser realizado no dia 27 de maio de 2016, na cidade de Bom Jesus – PI.	Etapa 1 - Pagamento de Diárias para os membros da COR-PI e funcionários	
	Meta 5 - Realização do Congresso Estadual de Profissionais, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2016, na cidade de Teresina – PI com a elaboração de no máximo 20 (vinte) Propostas Estaduais Sistematizadas – PES.		Etapa 1 - Contratação de serviços gráficos
			Etapa 2 - Locação de Espaço Físico, Equipamentos de Sonorização e Multimídia
		Etapa 3 - Pagamento de Diárias para os inspetores e conselheiros regionais	
		Etapa 4 - Pagamento de Auxílio Translado para os inspetores e conselheiros regionais	
		Etapa 5 - Pagamento de deslocamento terrestre para os inspetores e conselheiros regionais	

Fonte: Projeto PRODESU - Decisão Plenária nº PL-0413/2016 do Confea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

3. GOVERNANÇA

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 3 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e objetiva explicar a organização do Crea e de seu controle interno. A seção foi organizada em seis subseções: “Estrutura de governança da unidade jurisdicionada”, “Atuação do controle interno”, “Sistema de correção”, “Avaliação do funcionamento dos controles internos”, “Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada” e “Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros”.

3.1. Descrição das estruturas de governança

No âmbito do Sistema Confea/Creas a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Engenharia, através da realização de auditoria junto aos Conselhos Regionais com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. Não há, no âmbito do Crea-PI, unidade de auditoria interna. O controle interno é exercido pela unidade de Controladoria, responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI, prevista no Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI e pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), que reunir-se-á, periodicamente, conforme a programação definida pelo Plenário, para apreciação das contas do Conselho, analisando e deliberando sobre as prestações de contas mensais e anuais, propostas e reformulações orçamentárias e demais assuntos correlatos.

As deliberações da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) são encaminhadas ao Plenário, que decide sobre sua homologação ou não, com vistas a atender às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea, cujas competências são:

- I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea;
- II - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação;
- III - apreciar, deliberar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do Crea a ser encaminhada ao Confea para aprovação;
- IV - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções;
- V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
- VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;
- VII - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais;
- VIII - apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico;
- IX - encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes; e
- X - examinar e emitir parecer, a pedido do presidente, sobre processos de licitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

3.2.1. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade

3.2.1.1 Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

TABELA 04 - RELAÇÃO DOS DIRETORES			
	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Presidente	01 JAN 2015 a 31 DEZ 2017
2	JOSÉ NAPOLEÃO FILHO	1º Vice - Presidente	11 JAN 2016 a JAN 2017
3	JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	2º Vice – Presidente	11 JAN 2016 a JAN 2017
4	MARIA DO SOCORRO G. ARARIPE SEABRA	1º Diretor Administrativo	11 JAN 2016 a JAN 2017
5	JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	2º Diretor Administrativo	11 JAN 2016 a JAN 2017
6	FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO	1º Diretor Financeiro	11 JAN 2016 a JAN 2017
7	JOSÉ CARVALHO RUFINO	2º Diretor Financeiro	11 JAN 2016 a JAN 2017

Fonte: Gabinete da Presidência – Termo de Posse da Diretoria

3.2.1.2 Plenário

O Plenário do Crea é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologista, obedecida a seguinte composição: I – um presidente; II – um representante por grupo profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais; III – representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, segundo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica; e IV – um representante de entidades de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea, e com sede na jurisdição, por câmara especializada, observando que ao menos um destes exerça docência, segundo critérios estabelecidos em resolução específica. Tem sua composição renovada em um terço anualmente.

TABELA 05 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Nº	Conselheiro(a)	Título	Mandato	Representação	Titular /Suplente
1.	AFONSO JOSÉ REIS ANTÃO	Civil	13/01/14 a 31/12/16	ASPENP	TITULAR
2.	AYRTON JOSÉ DA COSTA LUZ	Civil	13/01/14 a 31/12/16	ASPENP	SUPLENTE
3.	CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO	Agrônomo	13/01/14 a 31/12/16	AEAPI	TITULAR
4.	CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE BATISTA	Agrônomo	27/01/14 a 31/12/16	AEAPI	SUPLENTE
5.	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LEAL	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	TITULAR
6.	VAGO	Civil	2014/2016	SENGE/PI	SUPLENTE
7.	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	Agrônomo	13/01/14 a 31/12/16	AEAPI	TITULAR
8.	JOSÉ ADAUTO OLÍMPIO	Agrônomo	13/01/14 a 31/12/16	AEAPI	SUPLENTE
9.	JOSÉ MIZAEEL DE AQUINO	Civil	13/02/14 a 31/12/16	CEPI	TITULAR
10.	JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS	Civil	13/01/14 a 31/12/16	CEPI	SUPLENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 05 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO - continuação

Nº	Conselheiro(a)	Título	Mandato	Representação	Titular /Suplente
11.	OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES	Agrimensor	13/01/14 a 31/12/16	APEAG	TITULAR
12.	FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES	Agrimensor	20/01/14 a 31/12/16	APEAG	SUPLENTE
13.	PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	TITULAR
14.	ABELARDO CERQUEIRA DE M. BEZERRA	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	SUPLENTE
15.	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	TITULAR
16.	RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	SUPLENTE
17.	RONALD DO MONTE SANTOS	Mecânico	13/01/14 a 31/12/16	CEPI	TITULAR
18.	DORIVAL MENDES RODRIGUES	Mecânico	13/01/14 a 31/12/16	CEPI	SUPLENTE
19.	WILTON FONTENELE	Agrônomo	13/01/14 a 31/12/16	AEAPI	TITULAR
20.	GILBERTO PEDREIRA SANTIAGO	Agrônomo	13/02/14 a 31/12/16	AEAPI	SUPLENTE
21.	ARNAUD AZEVÊDO ALVES	Agrônomo	12/01/15 a 31/12/17	CCA/UFPI	TITULAR
22.	LUÍS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES	Agrônomo	09/02/15 a 31/12/17	CCA/UFPI	SUPLENTE
23.	EDSON FALCÃO LIMA	Eng. de Pesca	12/01/15 a 31/12/17	SENGE/PI	TITULAR
24.	FRANCISCO DE ASSIS P. E. C. VELOSO	Agrônomo	04/02/15 a 31/12/17	SENGE/PI	SUPLENTE
25.	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	IPIAPE	TITULAR
26.	JORGE ANDRÉ GOMES MACHADO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	IPIAPE	SUPLENTE
27.	FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	TITULAR
28.	HERBERT DOS SANTOS MATOS JÚNIOR	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	SUPLENTE
29.	JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	Geólogo	12/01/15 a 31/12/17	AGEPI	TITULAR
30.	VALMIR BATISTA	Geólogo	12/01/15 a 31/12/17	AGEPI	SUPLENTE
31.	JOSÉ CARVALHO RUFINO	Agrônomo	12/01/15 a 31/12/17	SENGE/PI	TITULAR
32.	VAGO	Agrônomo	2015/2017	SENGE/PI	SUPLENTE
33.	LAÍLSON ANCELMO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	TITULAR
34.	VAGO	Civil	2015/2017	CEPI	SUPLENTE
35.	MARCUS DAVID DA SILVA HOLANDA	Eletricista	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	TITULAR
36.	PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	Eletricista	23/01/15 a 31/12/17	CEPI	SUPLENTE
37.	MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	TITULAR
38.	MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	SUPLENTE
39.	ORLANDO FERREIRA DA COSTA	Agrônomo	12/01/15 a 31/12/17	SENGE/PI	TITULAR
40.	VAGO	Agrônomo	2015/2017	SENGE/PI	SUPLENTE
41.	ROGÉRIO DE CARVALHO VÉRAS	Agrimensor	11/01/16 a 31/12/18	CT/UFPI	TITULAR
42.	ANTÔNIO ANDERSON DOS REIS FILHO	Agrimensor	11/01/16 a 31/12/18	CT/UFPI	SUPLENTE
43.	CARLOS ABERTO GUIMARÃES ALENCAR	Eletricista	11/01/16 a 31/12/18	SENGE/PI	TITULAR
44.	EMANOEL AUGUSTO PAULO SOARES	Eletricista	11/01/16 a 31/12/18	SENGE/PI	SUPLENTE
45.	HERBERT SOARES LIMA	Civil	11/01/16 a 31/12/18	CEPI	TITULAR
46.	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	Civil	11/01/16 a 31/12/18	CEPI	SUPLENTE
47.	JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES	Agrônoma	11/01/16 a 31/12/18	AEAPI	TITULAR
48.	FELIPE MENDES SILVA	Agrônomo	11/01/16 a 31/12/18	AEAPI	SUPLENTE
49.	JOSÉ NAPOLEÃO FILHO	Civil	11/01/16 a 31/12/18	CEPI	TITULAR
50.	REGINALDO RUFINO LEAL	Civil	11/01/16 a 31/12/18	CEPI	SUPLENTE
51.	JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	Agrônomo	11/01/16 a 31/12/18	AEAPI	TITULAR
52.	MÁRCIO ANTÔNIO SOUSA DA R. FREITAS	Agrônomo	11/01/16 a 31/12/18	AEAPI	SUPLENTE
53.	LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Civil	11/01/16 a 31/12/18	SENGE	TITULAR
54.	ITÁLO PORTELA GOMES	Civil	11/01/16 a 31/12/18	SENGE	SUPLENTE
55.	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Agrônomo	11/01/16 a 31/12/18	AEAPI	TITULAR
56.	OTÁVIO PIEROTE FILHO	Agrônomo	11/01/16 a 31/12/18	AEAPI	SUPLENTE
57.	RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Agrimensor	11/01/16 a 31/12/18	APEAG	TITULAR
58.	JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	Agrimensor	11/01/16 a 31/12/18	APEAG	SUPLENTE
59.	TEODORO DA SILVA REINALDO	Civil	11/01/16 a 31/12/18	CEPI	TITULAR
60.	VAGO	Civil	2016/2018	CEPI	SUPLENTE

Fonte: Termos de Posses / Consel 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

O Crea-PI não possui unidade de auditoria interna. As auditorias são realizadas pela unidade de auditoria interna do Conselho Federal, estando pendentes os exercícios de 2015 e 2016, agendadas para a segunda quinzena de julho de 2017, conforme Decisão Plenária nº 1894/16, do Confea.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Crea-PI atualmente não dispõe de sistema de correição para tratamento de ilícitos, que possivelmente venham a ser cometidos. Não existem processos administrativos ou de sindicância instaurados, pois não foram detectados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas nenhum indício que justifique a adoção de tais medidas corretivas.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

O Controle Interno é o conjunto de técnicas, procedimentos, regras, diretrizes e sistemas que visam a assegurar o cumprimento dos objetivos e metas da Organização, garantindo a estabilidade das normas, dos valores morais e dos bons costumes, protegendo as condutas legais e preservando a ética do agente. Proporciona segurança nas operações, de forma a auxiliar no correto cumprimento dos atos de legalidade e a contribuir para uma melhor gestão de recursos de qualquer natureza, reduzindo o impacto dos riscos e das ameaças existentes contra a Organização.

O Presidente do Crea-PI, como representante do órgão máximo executivo da estrutura básica, é o responsável pela direção do Crea, exercendo a autoridade máxima de controle interno em âmbito Regional, devendo zelar pela sua disseminação e implementação.

A unidade de Controladoria foi instituída através do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI, tendo sido implantada em abril de 2007. É um órgão com vínculo hierárquico à Presidência, sendo responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI.

3.5.1. Avaliação do funcionamento dos controles internos

Foi preenchido um Questionário de Avaliação dos Controles Internos, para melhor detalhamento da situação que se encontra no Anexo II, do Capítulo 09, deste Relatório de Gestão e contempla os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Informamos não haver política de remuneração dos administradores e membros do colegiado do Crea-PI, pois a Lei nº 5.194/66, em seu Capítulo V, nos seus Arts. 51 e 52, diz:

Art. 51 - O mandato dos presidentes e dos conselheiros será honorífico.

Art. 52 - O exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

§ 1º - O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições deste Artigo o certificado de serviço relevante, independentemente de requerimento do interessado, dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

§ 2º - Será considerado como serviço público efetivo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço como Presidente ou Conselheiro, vedada, porém, a contagem cumulativa com o tempo exercido em cargo público.

3.6.1. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros

Os custos decorrentes são necessários para garantir aos Diretores e Conselheiros Regionais condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, visando o cumprimento da missão delegada fora de seus domicílios para participação em reuniões do calendário oficial do Sistema Confea/Crea.

TABELA 06 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES

Nome do membro	Função	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
		2015	2016	2015	2016
AFONSO JOSÉ REIS ANTÃO	Cons. Titular	10	3	2.520,00	1.365,00
ARNAUD AZEVEDO ALVES	Cons. Titular Coord. Adj. CEA	0	1	0,00	450,00
AYRTON JOSE DA COSTA LUZ	Cons. Suplente	1	4	255,00	3.330,00
CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO	Cons. Titular Coord. CEA	5	13	14.661,47	24.957,02
DORIVAL MENDES RODRIGUES	Cons. Suplente	0	1	0,00	382,50
EDSON FALCÃO LIMA	Cons. Titular	1	7	637,50	5.115,00
FELIPE MENDES SILVA	Cons. Suplente	0	2	0,00	5.001,87
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	Cons. Titular	3	2	11.253,94	7.740,82
HERBERT SOARES LIMA	Cons. Titular	0	2	0,00	3.559,32
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	Cons. Titular 2º Diretor- Admin.	3	3	9.224,87	11.244,01
JOSÉ NAPOLEÃO FILHO	Cons. Titular 1º Vice-Presidente	0	1	0,00	450,00
JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	Cons. Titular 2º Vice-Presidente	1	1	380,00	1.800,00
MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA	Cons. Titular 1ª Diretora- Admin.	1	1	3.834,36	2.200,62
MARCUS DAVID DA SILVA HOLANDA	Cons. Titular Coord. Adj CEEEGMM	0	4	0,00	10.750,65
ORLANDO FERREIRA DA COSTA	Cons. Titular	0	1	0,00	1.800,00
OLIVAN ARAUJO GONÇALVES	Cons. Titular Coord. CEEAGRIM	1	2	1.300,00	6.871,39
PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	Cons. Titular	1	1	637,50	3.201,87
PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO	Cons. Titular	4	1	12.589,11	1.111,75
PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Presidente	30	31	71.196,62	68.722,17
RAIMUNDO JOSE DA SILVA SANTOS	Cons. Titular	0	3	0,00	2.070,00
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Cons. Titular	0	6	0,00	3.967,50
ROGERIO DE CARVALHO VERAS	Cons. Titular Coord. Adj CEEAGRIM	2	5	6.248,34	2.167,50
RONALD DO MONTE SANTOS	Cons. Titular Coord. CEEEGMM	6	5	9.355,73	6.150,96
RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Cons. Titular	0	1	0,00	2.047,67
TEODORO DA SILVA REINALDO	Cons. Titular Coord. CEEC	6	11	8.821,27	16.201,09
WILTON FONTENELE	Cons. Titular	2	10	6.019,55	11.059,12
TOTAL		94	85	180.128,36	203.717,83

Fonte: Processos de Pagamentos Diárias e Passagens Aéreas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Informamos que não houve contratação de empresa de auditoria independente no exercício de 2016. Sendo as mesmas realizadas pelo órgão de auditoria do Conselho Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

A divisão de Gestão de Pessoas é um órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução das atividades de gestão de pessoas, conforme Art. 38 do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI.

4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí – CREA-PI constitui-se no diploma legal que define e regula a administração de cargos, carreira e salários dos funcionários do CREA-PI, implantando a política de sua valorização em consonância com as necessidades e diretrizes institucionais e com as exigências do mercado de trabalho.

Conforme Anexo I do Plano de Cargo, Carreiras e Salários em vigor no Crea-PI, foi aprovada a composição e distribuição dos cargos no total de 67 (sessenta e sete), conforme demonstrado na TABELA 07 abaixo, sendo a jornada semanal de trabalho dos funcionários de 30 (trinta) ou de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com cada caso.

TABELA 07 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE						
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício		Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado	Ingressos	Egressos
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provisão				
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	47	13	60	67	0	0
1.1. Auxiliar de Serv. Gerais	2	0	2	2	0	0
1.2. Agente de Portaria	2	0	2	4	0	0
1.3. Auxiliar Administrativo	13	4	17	22	0	1
1.4 Assistente Administrativo	5	3	8	8	0	0
1.5 Motorista	2	0	2	2	0	0
1.6 Agente de Fiscalização	15	2	18	18	0	0
1.7 Assis. Tec. Administrativo	2	2	4	4	0	0
1.8 Programador(a)	0	1	1	1	0	0
1.9 Advogado	1	1	2	2	0	0
1.10 Contador	1	0	1	1	0	0
1.11 Engenheiro	2	0	2	2	0	0
1.12 Analista de Informática	1	0	1	1	0	0
1.13. Não regidos pelo PCCS vigente	0	0	0	Não há	0	0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	0	7	7	Não há	3	0
3. Empregados com contrato temporário	0	0	0	Não há	0	0
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0	0	Não há	0	0
TOTAL	47	20	67	67	0	0
	67				0	1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

TABELA 08– DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	18	42
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	18	42
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	18	49

TABELA 09 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos	Egressos
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	11	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	11	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	4	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	7	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	10	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	10	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	21	0	0

Fonte: Setor Pessoal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

4.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Neste item são demonstrados as despesas com pessoal, ou seja, servidores de carreira e servidores sem vínculo com a unidade ocupantes de cargos em comissão.

TABELA 10 – CUSTOS DE PESSOAL									
Tipologia/ Exercícios	(A) Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						(H) Encargos e Impostos	TOTAL
		(B) Retribuições	(C) Gratificações	(D) Adicionais	(E) Indenização	(F) Benef. Assist. e Previden.	(G) Demais DV		
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade									
2016	1.997.749,08	399.007,03	210.812,15	131.837,84	177.830,39	72.658,00	303.353,82	765.338,02	4.058.586,33
2015	1.870.650,46	372.960,74	201.427,97	208.287,88	143.212,50	71.286,94	304.246,67	801.695,27	3.973.768,43
Servidores de carreira SEM VINCULO com o órgão da unidade (COMISSIONADOS)									
2016	377.192,52		31.710,62	7.002,29	18.648,21	29.677,21	32.760,00	114.025,30	611.016,15
2015	347.689,41		28.524,50	3.751,50	26.914,50	12.580,05	30.310,00	104.306,82	554.076,78

Fonte: Contabilidade/Controladoria

- (A) = Salários, Anuênio, Abono pecuniário, Férias
- (B) = Gratificações de Função e Outras Gratificações
- (C) = Gratificação de Natal 13º
- (D) = Periculosidade, Adicional Noturno, Serviços Extraordinários, Horas Extras, 1/3 de Férias
- (E) = Diárias
- (F) = Assistência Médica, Auxílio Educação e Salário Família
- (G) = Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e Vale Transporte
- (H) = Encargos

4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O CREA PI possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para a sede e para as Inspetorias. Possui Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, elaborados por um engenheiro especializado em segurança do trabalho. Possui Atestado Médico Ocupacional de seus colaboradores, emitido por médico especializado em segurança do trabalho.

4.1.4. Contratação de mão de obra temporária

Informações que neste Conselho Regional não foi efetivado contratos de mão de obra temporária no exercício de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4.2 Gestão da Tecnologia da Informação

Conforme informações dadas pelo setor de TI – tecnologia da Informação, o CREA-PI não possui Plano Estratégico de TI e /ou Plano Diretor de TI formalizado. O que temos hoje é uma diretriz quanto à manutenção e melhoramentos do SISTEMA CORPORATIVO SIGEC (desenvolvimento próprio). E tão pouco Comitê Gestor de TI.

O que este Conselho atualmente possui é um sistema de informação de nome SIGEC – Sistema de Gestão do Crea-PI, com o objetivo de controlar os dados/informações das atividades fim do Conselho.

Suas funcionalidades são:

- Cadastro dos de Profissionais, Empresas, ART, Leigo, Auto de Infração, Viagens, Conselheiros;
- Emissão de boleto de pagamentos de taxas, anuidades e multas;
- Emissão de Relatórios, Documentos e Certidões;
- Disponibilização de serviços online, como impressão de certidão, boletos para pagamentos de anuidade, ARTs e receituário agrônomo.

Informamos ainda, que também não possuímos plano de capacitação do pessoal de TI. O Pessoal de TI é formado por: 01(um) Analista de Sistema/Programador; 01 (um) Programador/Analista e Especialista em Redes de Computadores e 02 (dois) Estagiários.

Os processos são controlados pelo pessoal de desenvolvimento, e operam sob demanda do Conselho. Os projetos que estão em fase de desenvolvimento continuam os mesmos módulos do início de desenvolvimento do SIGEC, no caso o de ART e Módulos para as Câmaras Especializadas. O mais novo foi um módulo para a impressão da nova carteira profissional. Não temos empresas terceirizados prestadores de serviços de TI atualmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 8 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e pretende identificar a existência e o funcionamento dos canais de comunicação do cidadão com o Crea para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito da entidade.

5.1 Canais de acesso do cidadão

Esta seção busca demonstrar como o Crea-PI se relaciona com o público em geral e com sua clientela em específico, especialmente no que tange à divulgação das informações relevantes de sua atuação, aos canais de acesso às informações, a satisfação dos cidadãos-usuários.

O Crea-PI possui em sua estrutura uma ouvidoria, instituída no ano de 2002, estando até hoje em funcionamento. No entanto, esse setor ainda passa por um processo de estruturação. Dessa forma, conta apenas com uma funcionária do quadro de servidores efetivo, que atua através dos seguintes canais: a) 02 (Duas) linhas telefônicas das quais uma com serviço gratuito; b) Atendimento via internet (através de e-mail); c) Atendimento presencial na Sede e d) 01 (uma) Caixa de Sugestões/Reclamações” instalada na Recepção - Sede do Regional.

No site do Crea-PI (www.crea-pi.org.br) há um link contendo os e-mails e telefones das unidades administrativas do Crea-PI e um link para falar com o Presidente, onde poderão ser feitas denúncias, elogios, sugestões, etc. O número do telefone gratuito constam nos veículos utilizados pelos agentes de fiscalização.

Quanto à estrutura física é preciso dizer que ainda se encontra deficitária, porém estamos em busca de apoio para desempenhar a contento as atividades da ouvidoria.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

É feita de acordo com a demanda dos cidadãos-usuários, através da ouvidoria, efetivados pelos canais de comunicação discriminados acima.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Informamos que o Conselho já atende os dispositivos constantes na Lei de Acesso a Informação, desde o 2º semestre de 2016, com permanente atualização das informações constantes no site.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Informamos que este Conselho está cumprindo as normas relativas à acessibilidade, onde foram instaladas já no exercício de 2011, banheiro acessível, rampas de elevação para cadeiras de roda, elevador, telefone especial, adequação do auditório para recebimento de pessoas especiais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 7 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e pretende expor as informações contábeis relativas à gestão do Crea no exercício de 2016.

6.1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

TABELA 11 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
DESEMPENHO FINANCEIRO				
Indicadores		2014	2015	2016
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa	0,26	0,56	0,42
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO				
Indicadores		2014	2015	2016
Balanco Orçamentário	Execução da Receita	0,97	0,90	0,90
	Execução da Despesa	0,99	0,77	0,92
	Resultado Orçamentário	0,98	1,17	1,02
Balanco Financeiro	Execução Financeira	1,00	1,04	0,98
Balanco Patrimonial	Situação Financeira	3,51	2,44	3,82
	Resultado Patrimonial	12,70	7,40	13,30
	Situação Permanente	0,00	0,00	11,82
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,13	1,17	1,14

Fonte: SISCONT.NET (Implanta)

Demonstrativo de Comparação das Despesas; Balanço orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Variações Demonstrações

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo e taxas utilizadas para os cálculos foi o linear, a estimativa de vida útil adotada foi a sugerida pelo Conselho Federal e o valor residencial foi de 10%, e as taxas de depreciações foram as seguintes:

- a) Mobiliário em Geral - 10% ao ano;
- b) Veículo – 6,6% ao ano;
- c) Máquinas e Equipamentos - 10% ao ano;
- d) Equipamentos de Informática - 20% ao ano;
- e) Utensílios de Copa e Cozinha - 10% ao ano;
- f) Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto - 10% ao ano.

O valor da parcela que foi reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

O valor depreciado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício. A depreciação e a amortização serão reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual

6.3 Sistemática de apuração de custos

Informamos que até o presente momento o Crea-PI não possui uma sistema de apuração por centro de custos.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 16.6, ou ainda pelo MCASP, no que concerne ao Comparativo das Receitas e Despesas, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial Comparado, Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Notas Explicativa, constam nos ANEXOS III a X, deste Relatório de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 6 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e visa explicar os encaminhamentos dados às recomendações do TCU ao Crea, bem como às ocorrências de danos ao erário. A seção foi organizada em duas subseções: “Recomendações do TCU” e “Apuração de responsabilidade por ocorrência de danos ao Erário”. Faz-se importante relatar que não se tratará neste capítulo das informações relativas às recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, como requerido no subitem 6.2 da citada DN TCU. Tal subitem não se aplica aos entes do Sistema Confea/Crea, visto que eles não estão vinculados diretamente à CGU.

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve nenhuma recomendação do TCU para o Crea-PI relativo ao exercício de 2016, e tão pouco em exercícios anteriores.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O órgão de controle interno que atua nesse Conselho é a Auditoria/Controladoria do Confea, cujas recomendações buscam ser acatadas e sanadas. As auditorias relativas aos exercícios de 2015 e 2016, está agendada para a 2ª quinzena de julho de 2017. Porém este Conselho envidará esforços para observar as recomendações relativas aos exercícios anteriores, ou seja, 2013 e 2014.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

Não houve nenhuma medida administrativa, tendo em vista que não foram instaurados processos de apuração de ocorrências de danos ao erário, no exercício de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES-RESPONSABILIDADE GERAL

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 9 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, e tem como objetivo consolidar informações relevantes para o Relatório de Gestão as quais não aparecem nos capítulos anteriores.

8.1. Principais eventos ocorridos no exercício

✓ Seminário sobre Procedimentos para a Regularização Fundiária

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI promoveu os Seminários com o intuito de discutir a conjuntura fundiária e refletir os caminhos para otimizar os procedimentos nas instituições, levando o debate às microrregiões onde o Regional possui inspetoria para mobilizar a área tecnológica e fomentar a troca de conhecimento para o desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Edições do Seminário em 2016

- V Seminário - 29 de janeiro de 2016, na Câmara Municipal de Corrente-PI;
- VI Seminário - 17 de março de 2016, na UFPI de Bom Jesus-PI;
- VII Seminário - 23 de maio de 2016, na Câmara Municipal de Uruçuí-PI;
- VIII Seminário - 14 de setembro de 2016, no IFPI de São Raimundo Nonato – PI.

✓ 6ª Expedição Náutica Cromwell Wall de Carvalho

Data: 16 e 17 de janeiro de 2016.

Local: Saída do cais do Iate Clube, em Teresina, em direção à Praia de Atalaia, em Luís Correia-PI (410km).

Em parceria com o Iate Clube de Teresina, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI realizou a Expedição como forma de alertar as autoridades para a degradação do Rio Parnaíba, registrando em vídeos e fotos a situação encontrada e promovendo palestras alertando a população das cidades ribeirinhas para a necessidade de preservar o rio.

✓ Expedição Águas de Março

Data: 05 e 06 de março de 2016.

Local: Saída do cais do Iate Clube, em Teresina, em direção a Floriano.

Em parceria com o Iate Clube de Teresina, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI realizou a Expedição em alusão ao Dia Mundial da Água (22 de março) e tem por intuito avaliar as condições do rio nesse percurso para mobilização dos órgãos públicos responsáveis por políticas de preservação ambiental e gestão de recursos hídricos.

✓ 9º Congresso Estadual de Profissionais

Data: 24 e 25 de junho de 2016.

Local: Centro de Convenções Atlântic City - Teresina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Com o tema "O Sistema Confea/Crea e Mútua em defesa da Engenharia e Agronomia Brasileiras", o 9º Congresso Estadual de Profissionais do Piauí registrou a presença de profissionais e estudantes das diversas modalidades da engenharia em seus níveis médio, técnico e superior, com o objetivo de propor as diretrizes de otimização do Sistema Confea/Crea.

Reuniões precursoras do 9º CEP

- 1ª Reunião Precursora - 06 de maio de 2016, na UESPI de Parnaíba-PI;
- 2ª Reunião Precursora - 13 de maio de 2016, na Inspetoria de Picos-PI;
- 3ª Reunião Precursora - 20 de maio de 2016, no Sebrae de Floriano-PI;
- 4ª Reunião Precursora - 27 de maio de 2016, na Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

✓ **III Fórum do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea no Nordeste**

Data: 03 e 04 de junho de 2016.

Local: Hotel Água Limpa - Teresina.

Os presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia da região debateram medidas para integração de gestão e democratização do Sistema, e foi realizada ainda uma palestra sobre o projeto "Lagoas do Norte", abordando as diretrizes do programa e os avanços já atingidos na melhoria dos planos diretores de drenagem urbana, mobilidade urbana e gestão integrada.

✓ **2ª Semana da Engenharia e da Agronomia do Piauí.**

Data: 23 a 27 de agosto de 2016.

Local: Centro de Convenções Atlântic City - Teresina.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí realizou a 2ª SEAPI – Semana da Engenharia e da Agronomia do Piauí, com o tema "Saneamento: Saúde e Desenvolvimento", o evento contou com a parceria das entidades de diversas categorias profissionais da engenharia e das maiores Instituições de Ensino Técnico e Superior do Piauí para o desenvolvimento metodológico do evento.

8.2. Formação e Exercício Profissional

As profissões que integram o Sistema Confea/Crea possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado "legislação do ensino", que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de "legislação profissional".

Efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, as leis do país exigem uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização ou integração dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933, e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

O exercício profissional efetivo, eficiente e eficaz que se deseja reflete-se, entre outras coisas, na qualidade indispensável de obras, serviços e produtos colocados à disposição da sociedade, na flexibilidade exigida dos profissionais em um mercado em permanentes e aceleradas transformações e no comportamento ético, sujeito aos padrões consensados tanto dos cidadãos como dos profissionais.

Exercício efetivo significa também, em relação às profissões para as quais a Constituição exige comprovada qualificação, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego ou à plena ocupação. O Sistema Confea/Crea é constituído por profissionais registrados, cujo exercício é regulamentado pelas normas de fiscalização editadas pelos Creas e pelos atos administrativos normativos editados pelo Confea.

A Resolução nº 1007/2006, do Confea, dispõe sobre os registros de profissionais, aprova modelos e os critérios para expedição de carteira de identidade.

TABELA 12 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA						
	2015	2016				
	Reg. Ativos	Inscrições	Reativados	Cancelados	Interrompidos	Ativos
Registro Profissional	8.781	577	9	0	6	9.358
Nível Superior	4.492	295	4	0	3	4.787
Nível Médio	4.282	282	5	0	3	4.564
Estrangeiros	7	0	0	0	0	7
Vistos Profissionais	6.681	605	13	1	6	7.286
Registro de Empresa	4.219	247	0	0	0	4.466
Vistos Empresas	1.142	100	0	0	0	1.242

Fonte: SIGEC

A Resolução nº 336/89 dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais, oportunidade que informamos que não existe registro provisório de empresa somente o registro definitivo.

TABELA 13 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA			
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados em 2016
Registro Profissional	4.434	4.924	1.393.798,59
Nível Superior	3.013	1.781	1.134.912,45
Nível Médio	1.421	3.143	258.886,14
Registro de Empresa	1.338	3.128	1.234.982,26

Fonte: SIGEC

8.3. Divisão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade. Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. ART de obra ou serviço refere-se à execução de obras ou prestação de serviços objeto de um único contrato. Deverá ser registrada antes do início da atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

técnica, de acordo com os dados do contrato escrito ou verbal; todos de acordo com a Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009.

TABELA 14 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE				
Grupo/Modalidade	Quantidade ART	% de ART	Valor Arrecadado	% de Arrecadação
Agrimensura	8.685	15%	674.440,00	11%
Agronomia	11.666	21%	925.064,00	15%
Engenharia Civil	28.971	51%	3.746.558,00	61%
Engenharia Elétrica	3.819	7%	397.150,00	7%
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	1.923	3%	217.041,00	4%
Engenharia Química	24	0%	2.270,00	0%
Geologia e Minas	1.387	2%	128.241,00	2%
Especiais	79	0%	6.295,00	0%
TOTAL	56.554	100%	6.097.059,00	100%

OBS: Para a contagem de ARTs por modalidade foram usados os títulos dos profissionais contratados como parâmetro. A diferença do total de ARTs arrecadadas se deve ao fato de que alguns profissionais possuem mais de um título.

Fonte: SIGEC

8.4. Departamento de Fiscalização

O Departamento de Fiscalização do Crea-PI é o órgão responsável pela efetivação da atividade fim, cujo o objetivo principal é planejar ações alternativas que possam ser implementadas, no sentido de fomentar o policiamento do exercício profissional. Desta forma, busca-se aqui, encontrar meios solúveis às deficiências ou ineficiência das ações incorporadas até o presente, considerando a eterna e incessante busca pela excelência vivida por tal departamento.

TABELA 15 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	
Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização	17
Fiscal	15
Administrativo	2
Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados	4.809
Em Situação Regular	666
Em Situação Irregular	4.143
Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada	4.809
Agronomia	453
Agrimensura	6
Engenharia Civil	3.465
Engenharia Elétrica, Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas	712
Outros	173
Abrangência	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	224
Área Geográfica Total	251.529 km ²

Fonte: SIGEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

9. ANEXOS E APÊNDICES

Esta seção destina-se à organização de quadros que ocupam mais de uma página, dos documentos digitalizados, listas e outros documentos utilizados para comprovação ou demonstração de conteúdo do desenvolvimento do relatório. Sua função é propiciar a elaboração de relatório mais fluido para o leitor, deixando as informações de suporte à leitura em área separada para acesso opcional do usuário das informações.

ANEXO I

COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA AUXILIAR DO CREA-PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• coordenar e controlar os serviços auxiliares e de apoio ao processo decisório do presidente e do superintendente;• orientar e supervisionar os serviços de secretaria de apoio ao Gabinete, ao Plenário e as Câmaras Especializadas;• promover a organização da agenda de Compromisso do Presidente;• recepcionar autoridades, visitantes e pessoas interessadas em falar com o presidente;• examinar previamente os assuntos e/ou expedientes encaminhados ao presidente e direcioná-los a área decisória competente;• assessorar o presidente na preparação de ofícios e correspondência da autarquia;• preparar portarias, resoluções e outros atos administrativos, a serem levadas à apreciação e aprovação do presidente;• organizar e controlar o fluxo de correspondência, atos e quaisquer documentos da administração superior do CREA-PI;• executar outras atividades correlatas e as que lhes forem atribuídas pelo presidente.
SECRETARIA DE APOIO	<ul style="list-style-type: none">• elaborar a pauta da reunião e encaminhá-la aos membros;• encaminhar a convocação de reunião aos membros e aos convidados;• assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões;• elaborar súmula das reuniões;• elaborar encaminhamento;• elaborar decisão exarada pelo órgão, quando for o caso;• elaborar deliberação exarada pelo órgão, quando for o caso;• elaborar relatórios exarados pelo órgão, quando for o caso;• tramitar documentos de acordo com o Manual de procedimentos Administrativos do CREA-PI e manter organizado o acervo documental;• diligenciar, junto à unidade de estrutura auxiliar incumbida de apoiar o órgão, para solicitar apoio técnico e administrativo;• acompanhar a tramitação de documento de interesse do órgão;• propor ao coordenador ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das do órgão;• executar outras atividades correlatas e as que lhes forem atribuídas pelo presidente.
ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA	<ul style="list-style-type: none">• articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, despertando-os sobre as necessidades de observar e cumprir a legislação pertinentes à elaboração e execução de projetos técnicos das áreas de atuação do sistema CONFE/CREA/PI;• propor normas e procedimentos de fiscalização e registro de profissionais e empresas, em articulação com a Gerência de Fiscalização e os Coordenadores das Câmaras Especializadas;• prestar informações e orientações técnicas às pessoas físicas e jurídicas sobre as normas e procedimentos de fiscalização;• programar e implementar ações preventivas de fiscalização integrada em articulação com as Gerências Técnica, Registro e Cadastro e de Fiscalização;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

<p>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</p>	<ul style="list-style-type: none">• articular-se com organismos governamentais e não governamentais, no sentido da obtenção de apoio técnico e financeiro, para aperfeiçoar o desempenho funcional e institucional do Conselho;• promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos com outros CREAs, tendo em vista a uniformização e padronização das normas e procedimentos de funcionamentos do CREA-PI;• estabelecer parcerias ou cooperação técnica com as Prefeituras Municipais e outros organismos, com atuação em áreas afins às ações desenvolvidas pelo CREA-PI;• propor a celebração de convênios, contratos e ajustes de cooperação técnica e financeira, com organismos governamentais e não governamentais, visando apoiar o desenvolvimento das ações do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade;• elaborar minutas de convênio, acordo e ajustes, em ação conjunta com a Assessoria Jurídica;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
<p>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none">• prestar assessoria técnica no planejamento, na organização, no desenvolvimento e na avaliação das atividades relativas: organização e métodos, ao desenvolvimento organizacional, ao planejamento técnico-administrativos e ao orçamento;• desenvolver o planejamento estratégico do CREA-PI em conjunto com os órgãos do Conselho.• propor e implementar planos, projetos e programas que visem a racionalização e economicidade dos trabalhos;• propor modelo, parâmetros e critérios para o processo de avaliação institucional;• elaborar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico;• elaborar e acompanhar orçamentos das diversas áreas, analisando os desvios entre o real e o orçado, detectando e corrigindo as causas das diferenças;• orientar e avaliar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para os órgãos do Conselho;• disponibilizar informações estratégicas para a tomada de decisão nas diversas unidades organizacionais;• orientar a realização de procedimentos técnicos e administrativos nos órgãos;• planejar, organizar, desenvolver e avaliar modelo de organização técnico administrativo aplicável ao CREA-PI, nas gestões tecnológicas e de informação;• desenvolver sistemática de orientação permanente aos usuários quanto à aplicação de normas técnicas e procedimentos adequados aos serviços de informática;• coordenar e supervisionar as atividades de equipes de suporte técnico e de sistemas de informação;• coordenar as interligações entre as áreas de informática do CREA-PI;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
<p>ASSESSORIA JURÍDICA</p>	<ul style="list-style-type: none">• prestar assessoria jurídica ao Presidente e aos demais órgãos que integram o CREA-PI, exarando o competente parecer jurídico sobre assuntos de interesse do Conselho;• assessorar o CREA-PI e responder às consultas apresentadas nos termos normativos vigentes, sobre assuntos envolvendo procedimentos ético-disciplinares e administrativos, dentre outros;• representar o CREA-PI em relação a providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e legislação em vigor;• manifestar-se previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e ou administrativas;• promover a defesa dos interesses do CREA-PI, em juízo ou fora dele;• assistir o CREA-PI no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados;• representar o CREA-PI em qualquer juízo ou tribunal, mediante determinação do presidente.• executar outras atribuições e as que lhes forem determinadas pelo Presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">• coordenar e controlar o fluxo de informações e de relações públicas de interesse do CREA-PI;• promover a divulgação de notícias, informes jornalísticos e editoriais de interesses da autarquia;• organizar entrevista do presidente e dos demais membros das estruturas básicas e de suporte, bem como da estrutura auxiliar;• acompanhar e controlar a publicação de notícias e publicidade de interesse do CREA-PI nos meios de comunicação;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
ASSESSORIA PARLAMENTAR	<ul style="list-style-type: none">• coordenar e controlar o fluxo de informações e de relações no campo parlamentar de interesse do CREA-PI;• articular-se com agentes públicos e parlamentares, no sentido de defender os interesses do sistema CONFEA/CREA, de acordo com as diretrizes do presidente;• monitorar e analisar proposições ou projetos de leis, a serem encaminhados ou em apreciação nas Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional, dispondo sobre assunto do interesse do sistema CONFEA/CREA-PI;• prestar assessoria à direção do CREA-PI no campo parlamentar;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente;
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• - Supervisionar as atividades delegadas pela presidência;• - Receber, examinar e dar tratamento adequado aos atendimentos dirigidos ao gabinete da presidência do Crea-PI e ao presidente;• - Assistir o Presidente na sua representação política e de comunicação social na sede e inspetorias;• - Assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões quando convocado pelo Presidente, ficando responsável pela redação de atas e decisões;• - Atender e encaminhar as solicitações de parceria ou apoio institucional, requeridos por órgãos ou instituições externas ao Conselho;• - Supervisionar e integrar as atividades de apoio técnico aos serviços institucionais da autarquia com outros Conselhos Profissionais, órgãos, organizações e entidades ligadas ao Poder Público e segmentos externos de interesse institucional;• - Instrumentalizar e/ou cooperar na organização e divulgação de cursos ou eventos a ser realizados na sede e inspetorias do Conselho;• - Propor ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das atividades do órgão;
CONTROLADORIA	<ul style="list-style-type: none">• executar os serviços de autoria e fiscalização nos sistemas, contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, recomendando medidas necessárias para o saneamento de irregularidades, quando constatadas;• realizar auditoria sobre a gestão e aplicação dos recursos financeiros do CREA-PI;• verificar o controle das operações de crédito, avais e garantias, direitos, obrigações e haveres do CREA-PI;• analisar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual;• examinar a regularidade dos processos de arrecadação e recebimento das receitas e respectivos controles;• verificar a consistência dos dados contidos nos relatórios de gestão fiscal;• fiscalizar e avaliar a execução de projetos do CREA-PI inclusive ações descentralizadas;• zelar pela probidade administrativa, na guarda e aplicação de recursos, valores e outros bens do CREA-PI ou a eles confiados;• prestar orientação aos órgãos de direção, assessoramento a execução programática do CREA-PI visando à aplicação das normas legais e, em especial, às de contabilidade e de controle interno, bem como cumprimento das diretrizes do sistema CONFEA/CREA, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	<p>fim de evitar a ineficiência, a má aplicação dos recursos e atos de improbidade administrativa;</p> <ul style="list-style-type: none">• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
OUIDORIA	<ul style="list-style-type: none">• ampliar os canais de comunicação direta entre a direção do Conselho, profissionais, empresas e a comunidade;• ouvir e receber, com a devida atenção e cordialidade, as reclamações e denúncias dos profissionais, empresas e a comunidade, bem como do corpo funcional do Conselho, analisando pormenorizadamente cada assunto, a fim de extrair dados e informações que traduzem os anseios dos cidadãos;• apurar a procedência das reclamações ou denúncias que lhes forem dirigidas e recomendar à direção do conselho à instauração de sindicância, de inquéritos administrativos e de autórias, se for o caso;• recomendar a anulação e correção de atos contrários a lei e às normas da administração pública;• propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;• responder aos profissionais, empresas e a comunidade, as providências tomadas pela direção do CREAPI sobre assuntos de seu interesse;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
SUPERINTENDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• assessorar a Presidência na administração do CREA-PI;• dirigir a estrutura auxiliar;• assessorar a Diretoria na elaboração do regulamento da estrutura auxiliar;• responsabilizar-se pela eficiência e qualidade dos serviços técnicos e administrativos prestados aos órgãos da estrutura auxiliar;• elaborar e propor à Diretoria o plano de trabalho da estrutura auxiliar;• executar o plano de trabalho da estrutura auxiliar dentro do orçamento e dos limites operacionais estabelecidos pela Diretoria;• administrar os recursos materiais, humanos e financeiros do CREA-PI;• encaminhar à Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas e, posteriormente, à Diretoria para aplicação os relatórios contábeis, financeiros, orçamentários e administrativos;• responsabilizar-se pela administração do patrimônio do CREA-PI, disciplinando sua utilização e zelando pela sua guarda;• integrar e supervisionar o desempenho das atividades da estrutura auxiliar no atendimento às demandas internas e externas do CREA-PI;• responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos regulamentos e normas do CREA-PI;• coordenar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI em articulação com os demais órgãos de direção e assessoramento;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente;
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	<ul style="list-style-type: none">• dirigir, orientar e controlar as atividades do conselho, compreendendo as áreas de gestão de pessoas, matéria, patrimônio, transportes, serviços gerais, contabilidade e tesouraria;• participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI, em ação conjunta com o Departamento Técnico-Operacional e as Assessorias;• elaborar a proposta orçamentária do CREA-PI, em ação conjunta com o departamento Técnico-Operacional;• controlar as receitas e despesas do Conselho, de acordo as diretrizes da Presidência;• programar, coordenar e controlar as despesas de manutenção e investimentos do Conselho;• coordenar, orientar e controlar as atividades de compras e contratação de serviços, observando o disposto na lei nº 8.666/93 e suas alterações;• coordenar, orientar e controlar os processos de pagamento de pessoal e de credores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	<p>diversos do CREA-PI, quando devidamente atualizados pelo órgão competente;</p> <ul style="list-style-type: none">• prover o conjunto de matérias e serviços que dão suporte as ações do CREA-PI;• coordenar, orientar e controlar, os bens patrimoniais do Conselho, especialmente no que se refere a sua conservação e manutenção;• promover a execução das atividades de vigilância, limpeza e higiene do Conselho;• promover a execução das atividades de manutenção e conservação dos sistemas sanitários, elétricos, lógicos, hidráulico, telefônico e de ar condicionado;• promover o desenvolvimento das atividades de execução e controle orçamentário e financeiro;• articular-se com os assessores e com o diretor técnico-operacional, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais;• cumprir e fazer as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho;• informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência;• participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI, sob à coordenação a superintendência;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</p>	<ul style="list-style-type: none">• organizar e manter atualizado o cadastro funcional dos empregados do Conselho, via sistema informatizado, de forma a atender os aspectos legais pertinentes e a administração de recursos humanos como um todo;• controlar e registrar a frequência dos funcionários e estagiários;• elaborar a folha de pagamento do CREA-PI, via sistema informatizado, assegurando eficiência e precisão nos cálculos dos salários e descontos de acordo com os preceitos legais vigentes;• preparar o recolhimento dos encargos sociais;• elaborar a escala de férias;• manifestar-se em processos relativos a direitos, deveres, vantagens, responsabilidades e regime disciplinares de empregados;• pesquisar, catalogar, divulgar e arquivar informações referentes à legislação e jurisprudência de interesse da Divisão;• preparar os processos de contratação e demissão de empregados, de acordo com a legislação vigente;• organizar e manter atualizado o registro financeiro dos empregados, vis sistema informatizado;• orientar e os empregados na solicitação de benefícios junto à previdência social;• zelar pela manutenção e operacionalização do Plano de Cargos e Salários;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</p>	<p><u>I - Na área de Suprimentos de Matérias e Gestão Patrimonial:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• prever a necessidade de material bem como programar a sua aquisição, considerando os recursos financeiros disponíveis;• efetuar as compras de materiais, moveis e equipamentos, mediante prévio processo legal de licitação e devidamente autorizado pelo órgão competente;• receber, conferir e armazenar em local apropriado os materiais, móveis e equipamentos adquiridos;• atender às requisições de materiais devidamente autorizadas pela autoridade competente;• manter controle do material recebido, distribuído e em estoque;• realizar, periodicamente, o inventario dos bens materiais, patrimoniais moveis e imóveis do CREA-PI;• realizar as atividades de levantamento, codificação, avaliação e tombamento dos bens



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	<p>patrimoniais do Conselho;</p> <ul style="list-style-type: none">• manter controle do remanejamento e distribuição dos bens patrimoniais entre diversos órgãos da autarquia;• exigir a assinatura de termo de responsabilidade dos responsáveis por materiais permanentes e equipamentos do Conselho. <p>II- <u>Na área de Transporte:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• promover a execução do abastecimento, manutenção, conservação e guarda dos veículos;• manter controle efetivo do consumo do combustível e lubrificante dos veículos;• controlar o uso e circulação de veículos da autarquia;• providenciar os reparos ou consertos dos veículos, encaminhando a uma oficina credenciada;• manter controle sobre ferramentas, pneumáticos e outros bens relativos à transportes;• propor a aquisição e alienação de veículos;• promover o Emplacamento de veículos. <p>III - <u>Na área de Serviços Gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• realizar os serviços de limpeza e conservação de todas as instalações físicas da autarquia;• promover e/ou executar as atividades de manutenção e conservação dos sistemas sanitários, elétricos, hidráulicos, telefônicos e de ar condicionado;• promover e/ou executar as atividades de manutenção e reparo dos bens móveis e imóveis do Conselho;• providenciar os consertos de móveis, máquinas e equipamentos, etc.;• acompanhar e atestar a execução de serviços realizados por terceiros;• manter em condições de uso os dispositivos contra sinistros;• executar e controlar serviços de copa e/ou cantina;• proceder ao hasteamento e guarda da bandeira;• executar e controlar os serviços de vigilância;• executar os serviços de apoio nas áreas de comunicação interna, digitação, fax, fotocópias e outros;• executar os serviços de limpeza e conservação do pátio e jardins;• organizar, executar e controlar os serviços de protocolo;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none">• executar o controlar as receitas e despesas do CREA-PI, de acordo com as orientações do Diretor Administrativo e Financeiro e as diretrizes da direção do Conselho;• participar da elaboração da programação orçamentária do CREA-PI;• organizar e sistematizar os documentos comprobatórios de despesas;• verificar a certeza e a importância da dívida, bem como a exatidão aritmética e formal dos documentos;• executar direta ou indiretamente através de empresas especializadas as atividades de escrituração das operações contábeis, bem como a elaboração de balancetes, balanços e prestações de contas;• zelar pelo cumprimento, no tempo apurado, das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, bem como de prestação de contas em geral;• arquivar em local apropriado os documentos comprobatórios de receitas e despesas;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

DIVISÃO DA TESOURARIA	<ul style="list-style-type: none">• providenciar o recebimento e a guarda dos valores do conselho, autenticando guias e documentos;• efetuar o pagamento de pessoal e de credores diversos, quando devidamente autorizado pela autoridade competente;• efetuar o registro do suprimento de fundo concedido;• examinar e liquidar prestações de contas decorrente do suprimento de fundo, arquivando a documentação pertinente;• controlar o movimento de contas bancárias, conferindo e conciliando os saldos, de forma evidenciada;• executar outras atribuições Correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DEPARTAMENTO TÉCNICO – OPERACIONAL	<ul style="list-style-type: none">• dirigir, orientar e controlar as atividades-fins do Conselho, compreendendo as funções técnicas, registro e cadastro e anotações de relação técnica;• participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI em ação conjunta com o Departamento Administrativo e Financeiro;• participar da elaboração da proposta orçamentária e financeira do CREA-PI, em ação conjunta com o Departamento Administrativo e Financeiro;• programar e implementar ações estratégicas, no sentido de integrar e dinamizar a execução das atividades – fins do Conselho;• propor normas das funções técnicas do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade;• articular-se com o Departamento Administrativo e Financeiro, Assessorias e à Divisão de Informática, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais;• cumprir e fazer cumprir as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho;• informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência;• participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI, sob a coordenação da superintendência;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
DIVISÃO TÉCNICA	<ul style="list-style-type: none">• participar do planejamento das atividades técnicas do CREA-PI, bem como coordenar, executar e controlar e sua implementação;• analisar e emitir parecer em processos sobre assuntos técnicos da área de competência do sistema CONFEA/CREA/PI;• prestar assessoramento técnico à Presidência, à Diretoria, às Câmaras Especializadas, nas áreas pertencentes às atividades fins do CREA-PI;• prestar informações e orientações técnicas as pessoas físicas e jurídicas sobre a elaboração e execução dos projetos técnicos, nas áreas pertinentes ao campo de atuação do sistema CONFEA/CREA/PI;• propor a uniformização e padronização de normas e procedimentos que disciplinem e orientem o funcionamento do conselho;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none">• assessorar juridicamente o CREA-PI, emitindo pareceres sobre matérias de natureza legal de interesse do Conselho;• assessorar as Comissões de sindicância, inquéritos administrativos e de licitações;• fornecer informações sobre ações judiciais, e realizar seu acompanhamento;• assessorar a Presidência nos aspectos jurídicos dos convênios, contratos e acordos;• analisar e emitir pareceres sobre legislação fiscal, trabalhista, administrativa ou civil, em assuntos ligados ao CREA-PI;• interpor recursos e realizar seu acompanhamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	<ul style="list-style-type: none">• inscrever, controlar e promover a cobrança em processos da Dívida Ativa;• administrar, controlar e executar cobrança amigável de multas, anuidades e taxas devidas ao Conselho;• proceder e acompanhar a tramitação dos processos de parcelamento de débitos;• assessorar as reuniões do Plenário, das Câmaras Especializadas, da Diretoria e das Comissões sempre que solicitada;• responder, mediante pareceres, às consultas formuladas pelos órgãos do Conselho;• elaborar Relatório Anual das atividades sob sua responsabilidade; mantendo arquivo mensal das atividades desenvolvidas, com o objetivo de subsidiar a diretoria e os Órgãos Colegiados;• propor e fazer encaminhamento de textos técnicos, minutas de emenda, pareceres, resoluções entre outros, de interesse do CREA-PI;• elaborar e analisar as minutas de atos, expedientes e normas de interesse do CREA-PI, e, se for o caso, do Sistema CONFEA/CREA;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO</p>	<ul style="list-style-type: none">• proceder o registro e o cadastro dos profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA/PI;• efetuar o visto em carteiras de profissionais expedidas por outras regiões;• registrar a anotação do profissional no quadro técnico da empresa;• proceder a baixa de responsabilidade técnica junto ao arquivo;• proceder o cancelamento de registro de profissionais e empresas no sistema;• informar a quem possa interessa, desde que devidamente justificado, os cancelamentos de registro;• dar encaminhamento adequado às solicitações de interrupção de registro profissional, bem como desconto de anuidade de pessoa física;• providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de certidões, referentes ao registro de profissionais e empresas junto ao CREA-PI;• manter continuamente atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídica, registradas no CREA-PI, por categoria e modalidade profissional;• comunicar os despachos e determinações emitidos nos processos por meio de ofício, circulares ou outro expediente pertinente;• coletar e sistematizar informações para o processamento de dados, objetivando a emissão de relatórios e listagem de pessoas físicas e jurídicas;• encaminhar, através da secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados, processos de pessoas físicas e jurídicas, para aprovação junto às Câmaras Especializadas;• expedir, controlar e manter atualizado as anuidades de pessoas físicas e jurídicas;• elaborar a relação de inadimplentes para providências de inscrição na Dívida Ativa;• prestar informações aos Órgãos do Conselho com relação à quitação de débitos de pessoas físicas e jurídicas com o CREA-PI;• efetuar o controle dos profissionais e empresas e preparar as Certidões solicitadas por pessoas físicas e jurídicas, encaminhando-as para o visto do presidente;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE APOIO ÀS INSPETORIAS</p>	<ul style="list-style-type: none">• coordenar, orientar e controlar o apoio técnico e administrativo às inspetorias regionais;• articular-se com os diretores, assessores e os chefes de divisões, no sentido de disponibilizar apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento das inspetorias;• manter estreito relacionamento com às inspetorias, informando-as continuamente sobre a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo CONFEA, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA-PI;• propor diretrizes, normas, procedimentos e instruções sobre o funcionamento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	<p>inspetorias e do CREA-PI;</p> <ul style="list-style-type: none">• organizar, sistematizar e consolidar o relatório mensal de atividades das Inspetorias, para subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none">• coordenar, orientar e controlar o processo de informatização do Conselho;• realizar estudos e propor a elaboração e implantação de projetos de informatização do CREA-PI;• promover a capacitação dos usuários na utilização dos computadores e programas em uso no Conselho;• acompanhar e atestar a implantação de sistemas realizados por pessoal interno ou externo, e responsabilizar-se pela sua funcionalidade;• planejar e prover as unidades orgânicas do material de consumo de informática, hardware e software do Conselho;• providenciar os serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de informática;• administrar a rede local do CREA-PI, bem como os recursos computacionais a ela acoplados;• gerenciar e controlar os sistemas operacionais e aplicativos dos computadores conectados ou não á rede local do CREA-PI;• providenciar a instalação e configuração de novos periféricos e software devidamente documentados;• realizar estudos e propor a elaboração e implantação de projetos de informática e política de segurança da informação do CREA-PI;• assessorar à Superintendência, à Presidência e os demais órgãos da Autarquia na área de informática;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE ART	<ul style="list-style-type: none">• proceder o cadastro e controle das ARTs dos profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA/PI;• conferir o preenchimento e adequar as atribuições profissionais ou taxa com as informações consignadas na ART, inclusive formalizando, controlando e executando os procedimentos para a regularização;• proceder a baixa ou cancelamento das ARTs ;• providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de Certidões, referentes aos profissionais e empresas junto ao CREA-PI;• digitar e imprimir as Certidões de ART's solicitadas por pessoas físicas e jurídicas, encaminhando-as para o visto do presidente;• organizar e guardar em local apropriado as ARTs dos profissionais e empresas do sistema;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• recepcionar os profissionais, empresas ou qualquer usuário dos serviços oferecidos pelo CREA-PI;• orientar sobre os procedimentos técnicos, legais e administrativos inerentes ao Conselho, a fim de atender às diversas demandas dos usuários, sejam pessoalmente, por telefone ou eletronicamente;• protocolar, formalizar, analisar, entregar, arquivar processos ou documentos recebidos e/ou expedidos pelo CREA-PI;• operar o sistema corporativo vigente, precisamente nas operações de cadastros, consultas, exclusões, alterações de dados, geração e impressão de boletos de pagamento, parcelamentos, relatórios, certidões, senhas, carteiras ou outros documentos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	<ul style="list-style-type: none">• redigir, digitar correspondências oficiais, administrativas e formulários em geral;• organizar e gerenciar os serviços da central de atendimento ao público;• manter-se atualizado com a legislação pertinente aos serviços prestados pelo CREA-PI;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• dirigir, orientar e controlar as atividades- fins do Conselho, compreendendo as funções de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, com atuação em áreas pertinentes ao controle do sistema CONFEA/CREA;• manter uma atuação articulada com a Acessória de Fiscalização Preventiva Integrada, visando cumprir os objetivos e metas do Conselho, especialmente na área de fiscalização;• assessorar o Plenário e as Câmaras Especializadas sobre assuntos da competência do Departamento, sempre que convocado;• participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI, e ação conjunta com os Departamentos Administrativos e Financeiros e o Técnico- Operacional.• participar da elaboração da proposta orçamentária e financeira do CREA-PI, em ação conjunta com os Departamentos Administrativo e Financeiro e o Técnico- Operacional;• elaborar o Plano de Trabalho Anual de Fiscalização, em consonância com os subsídios fornecidos pelas Câmaras Especializadas;• programar e implementar ações estratégicas de fiscalização, no sentido de integrar e dinamizar a execução das atividades do Conselho, em ação conjunta com a Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada;• encaminhar às Câmaras Especializadas os processos de Auto de infração e Notificação, para análise e julgamento;• propor normas e procedimentos operacionais que disciplinem e orientem o desenvolvimento das funções de fiscalização do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade;• articular-se com os Departamentos Administrativo e Financeiro e o Técnico Operacional, Assessorias e à Divisão de Informática, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais;• cumprir e fazer cumprir as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho;• informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência;• participar na elaboração do Relatório Anual de Atividade do CREA-PI, sob à coordenação da Superintendência;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• executar as atividade de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA-PI, observando as normas legais pertinentes;• assessorar o Plenário e as Câmaras Especializadas sobre assuntos das competências da Divisão, sempre que convocado;• programar e distribuir diligencias para cada agente de fiscalização;• orientar aos interessados sobre Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como sobre o conjunto de infrações previstas na legislação;• adotar providencias necessárias quando identificadas irregularidades em Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de obras ou serviços a serem executados, nas áreas da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e afins;• manter continuamente atualizados mecanismos que permitam à Divisão verificar o cumprimento da legislação por parte das pessoas físicas e jurídicas, quando da celebração de contratos para a execução de obras e serviços;• elaborar Plano de Ação Mensal de Fiscalização, em consonância com o Plano de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	<p>Trabalho Anual, encaminhando-o ao chefe do Departamento e à superintendência até o vigésimo quinto do mês anterior;</p> <ul style="list-style-type: none">• fiscalizar sistematicamente o cumprimento da legislação vigente pelos profissionais e pessoas jurídicas, comunicando aos interessados as irregularidades constatadas;• manter sob controle permanente as informações coletadas nas ações de fiscalização, bem como de infrações anotadas no CREA-PI, de profissionais, pessoas jurídicas e leigos, para subsidiar a elaboração de relatórios específicos;• Adotar providências necessárias quando de irregularidades em Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) de obras ou serviços a serem executados nas áreas da Engenharia, Agronomia e afins;• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento de Fiscalização.
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO II

QUESTIONÁRIO - ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

QUESTIONÁRIO - ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	<input checked="" type="checkbox"/>				
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	<input checked="" type="checkbox"/>				
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	<input checked="" type="checkbox"/>				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	<input checked="" type="checkbox"/>				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	<input checked="" type="checkbox"/>				
Análise Crítica e Comentários Relevantes:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ANEXO III

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	10.320.713,50	8.460.541,55	8.460.541,55	1.860.171,95
RECEITA CORRENTE	8.100.713,50	8.106.027,15	8.106.027,15	-5.313,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.094.937,50	3.985.948,24	3.985.948,24	108.989,26
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.094.937,50	3.985.948,24	3.985.948,24	108.989,26
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.094.937,50	3.985.948,24	3.985.948,24	108.989,26
Anotação de Responsabilidade Técnica	4.072.648,50	3.960.265,46	3.960.265,46	112.383,04
Recetário Agrônomo	22.289,00	26.981,72	26.981,72	-4.692,72
(-)Devolução de ART	0,00	-1.298,94	-1.298,94	1.298,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.991.117,50	2.917.253,51	2.917.253,51	73.863,99
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.540.127,00	1.517.590,12	1.517.590,12	22.536,88
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.360.341,00	1.390.185,87	1.390.185,87	-29.844,87
Nível Superior	1.110.137,50	1.134.912,45	1.134.912,45	-24.774,95
Nível Médio	250.203,50	258.886,14	258.886,14	-8.682,64
(-)Devolução de Anuidade Nível Superior	0,00	-3.397,73	-3.397,73	3.397,73
(-)Devolução de anuidade nível medio	0,00	-214,99	-214,99	214,99
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	179.786,00	127.404,25	127.404,25	52.381,75
Nível Superior	121.133,50	75.175,97	75.175,97	45.957,53
Nível Médio	58.652,50	52.228,28	52.228,28	6.424,22
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.450.990,50	1.399.663,39	1.399.663,39	51.327,11
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.289.189,50	1.234.982,26	1.234.982,26	54.207,24
Faixa 1	158.478,50	127.365,01	127.365,01	31.113,49
Faixa 2	272.328,00	272.119,42	272.119,42	208,58
Faixa 3	203.228,00	231.485,18	231.485,18	-28.257,18
Faixa 4	146.643,50	155.248,49	155.248,49	-8.604,99
Faixa 5	136.326,50	100.993,30	100.993,30	35.333,20
Faixa 6	189.262,50	204.430,90	204.430,90	-15.168,40
Faixa 7	182.922,50	144.596,69	144.596,69	38.325,81
(-)Devolução de anuidade pessoa jurídica	0,00	-1.256,73	-1.256,73	1.256,73
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	161.801,00	164.681,13	164.681,13	-2.880,13
Faixa 1	31.442,50	33.500,35	33.500,35	-2.057,85
Faixa 2	33.748,50	34.052,78	34.052,78	-304,28
Faixa 3	18.960,00	23.862,69	23.862,69	-4.902,69
Faixa 4	14.515,50	9.778,12	9.778,12	4.737,38
Faixa 5	15.407,00	10.035,38	10.035,38	5.371,62



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Faixa 6	26.572,00	21.831,90	21.831,90	4.740,10
Faixa 7	21.155,50	30.362,51	30.362,51	-9.207,01
Faixa 8	0,00	1.257,40	1.257,40	-1.257,40
RECEITA DE SERVIÇOS	167.827,00	197.422,29	197.422,29	-29.595,29
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	78.989,50	91.729,27	91.729,27	-12.739,77
Profissionais - Pessoas Físicas	32.239,50	35.687,59	35.687,59	-3.448,09
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	46.750,00	56.041,68	56.041,68	-9.291,68
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	22.346,50	23.950,02	23.950,02	-1.603,52
Profissionais - Pessoas Físicas	22.346,50	23.950,02	23.950,02	-1.603,52
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	54.213,50	64.569,94	64.569,94	-10.356,44
Profissionais - Pessoas Físicas	37.124,00	56.215,45	56.215,45	-19.091,45
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	17.089,50	8.354,49	8.354,49	8.735,01
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	12.277,50	11.969,62	11.969,62	307,88
Profissionais - Pessoas Físicas	3.106,00	77,74	77,74	3.028,26
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	9.171,50	11.891,88	11.891,88	-2.720,38
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	5.203,44	5.203,44	-5.203,44
Análise de Requerimento de Regularização de Cbra	0,00	5.203,44	5.203,44	-5.203,44
FINANCEIRAS	271.725,75	545.581,67	545.581,67	-273.855,92
JURDS DE MORA SOBRE ANUIDADES	77.072,00	12.435,22	12.435,22	64.636,78
Pessoas Físicas	36.528,75	6.355,25	6.355,25	30.173,50
Pessoas Jurídicas	22.374,50	3.541,74	3.541,74	18.832,76
PESSOAS FÍSICAS-DÍVIDA ATIVA	10.136,25	959,57	959,57	9.176,68
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	8.032,50	1.578,66	1.578,66	6.453,84
JURDS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	6.719,25	20.802,42	20.802,42	-14.083,17
Pessoas Físicas	1.666,00	4.725,85	4.725,85	-3.059,85
Pessoas Jurídicas	2.537,25	11.025,97	11.025,97	-8.488,72
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	578,00	1.765,32	1.765,32	-1.187,32
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	1.938,00	3.285,28	3.285,28	-1.347,28
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	187.934,50	512.344,03	512.344,03	-324.409,53
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	28.793,50	38.564,74	38.564,74	-9.771,24
Pessoas Físicas	15.142,75	15.520,07	15.520,07	-377,32
Pessoas Jurídicas	8.504,00	14.435,27	14.435,27	-5.931,27
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	2.171,75	3.141,66	3.141,66	-969,91
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	2.975,00	466,94	466,94	2.508,06
Pessoa Física Parcelamento	0,00	2.665,42	2.665,42	-2.665,42
Pessoa Jurídica Parcelamento	0,00	2.191,85	2.191,85	-2.191,85
Pessoa Física -Dívida Ativa Parcelamento	0,00	109,17	109,17	-109,17
Pessoa Jurídica -Dívida Ativa Parcelamento	0,00	34,36	34,36	-34,36
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.787,25	12.461,46	12.461,46	-8.674,21
Pessoas Físicas	731,00	3.040,50	3.040,50	-2.309,50

Página:2/4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Pessoas Jurídicas	1.373,00	7.215,82	7.215,82	-5.842,82
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	778,00	918,84	918,84	-140,84
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	905,25	1.286,30	1.286,30	-381,05
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.353,75	203.640,32	203.640,32	-181.286,57
Pessoas Físicas	11.113,50	95.625,31	95.625,31	-84.511,81
Pessoas Jurídicas	10.365,50	102.640,61	102.640,61	-92.275,11
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	522,75	4.904,31	4.904,31	-4.381,56
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	352,00	470,09	470,09	-118,09
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133.000,00	257.677,51	257.677,51	-124.677,51
Poupança	113.000,00	116.733,53	116.733,53	-3.733,53
Outras Aplicações	20.000,00	140.943,98	140.943,98	-120.943,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.000,00	139.656,44	139.656,44	65.343,56
Transferências Intragovernamentais	160.000,00	110.859,60	110.859,60	49.140,40
Transferências de Inst. Privadas	45.000,00	56.000,00	56.000,00	-11.000,00
Devolução de transferências intragovernamentais	0,00	-23.171,07	-23.171,07	23.171,07
Devolução de transferências Inst. Privadas	0,00	-4.032,09	-4.032,09	4.032,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.105,75	320.165,00	320.165,00	49.940,75
DÍVIDA ATIVA	63.949,75	30.479,27	30.479,27	33.470,48
Tributária (Anuidades)	41.722,25	18.670,02	18.670,02	23.052,23
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	22.227,50	11.809,25	11.809,25	10.418,25
MULTAS DE INFRAÇÕES	305.656,00	288.034,49	288.034,49	17.621,51
Pessoas Físicas	101.422,00	82.152,44	82.152,44	19.269,56
Pessoas Jurídicas	204.234,00	205.882,05	205.882,05	-1.648,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	1.096,00	1.096,00	-596,00
Indenizações	0,00	959,91	959,91	-959,91
Restituições	500,00	136,09	136,09	363,91
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	555,24	555,24	-555,24
Receitas Não Identificadas	0,00	629,61	629,61	-629,61
(-) Devolução de Receitas não identificadas	0,00	-74,37	-74,37	74,37
RECEITA DE CAPITAL	2.220.000,00	354.514,40	354.514,40	1.865.485,60
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	33.945,00	33.945,00	-33.945,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	33.945,00	33.945,00	-33.945,00
Móveis e Utensílios de Escritórios	0,00	33.945,00	33.945,00	-33.945,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	285.292,40	285.292,40	14.707,60
TRANSFERÊNCIAS	300.000,00	285.292,40	285.292,40	14.707,60
Auxílio A	300.000,00	285.292,40	285.292,40	14.707,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	35.277,00	35.277,00	-35.277,00
SALDO DE EXERCÍCIOS	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
Superávit Financeiro	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Total:	10.320.713,50	8.460.541,55	8.460.541,55	1.860.171,95

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente
0500681503
147.490.415-72

Elivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/0-5
432.800.643-68



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

ANEXO IV

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	10.320.713,50	9.107.017,81	9.107.017,81	1.213.695,69
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.120.713,50	7.324.399,04	7.324.399,04	796.314,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.394.656,00	4.034.674,85	4.034.674,85	359.981,15
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.380.505,00	3.155.311,53	3.155.311,53	225.193,47
Salários	1.925.270,00	1.856.988,74	1.856.988,74	68.281,26
Gratificação por Tempo de Serviço	217.770,00	200.040,00	200.040,00	17.730,00
Gratificação de Função	199.170,00	175.614,81	175.614,81	23.555,19
Outras Gratificações	236.000,00	223.392,22	223.392,22	12.607,78
Gratificação de Natal 13º Salário	244.750,00	242.522,77	242.522,77	2.227,23
Abono Pecuniário de Férias	71.580,00	70.543,64	70.543,64	1.036,36
1/3 de Férias - CF/88	85.584,00	84.434,11	84.434,11	1.149,89
Horas Extras	43.000,00	30.248,84	30.248,84	12.751,16
Adicional Noturno	13.000,00	7.585,98	7.585,98	5.414,02
Indenizações Trabalhistas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Férias	248.750,00	247.369,22	247.369,22	1.380,78
Periculosidade	94.631,00	16.571,20	16.571,20	78.059,80
ENCARGOS PATRONAIS	1.014.151,00	879.363,32	879.363,32	134.787,68
INSS Patronal	709.906,00	609.578,80	609.578,80	100.327,20
FGTS	270.440,00	244.151,56	244.151,56	26.288,44
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	33.805,00	25.632,96	25.632,96	8.172,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.344.057,50	2.966.930,97	2.966.930,97	377.126,53
BENEFÍCIOS A PESSOAL	530.197,00	438.449,03	438.449,03	91.747,97
Vale Transporte	5.000,00	3.980,59	3.980,59	1.019,41
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	377.197,00	332.133,23	332.133,23	45.063,77
Plano de Saúde	148.000,00	102.335,21	102.335,21	45.664,79
USO DE BENS E SERVIÇOS	367.200,00	309.740,95	309.740,95	57.459,05
MATERIAL DE CONSUMO	212.200,00	198.804,61	198.804,61	13.395,39
Materiais de Expediente	6.700,00	6.468,87	6.468,87	231,13
Impressos, Formulários e Papéis	30.500,00	29.888,00	29.888,00	612,00
Carteiras de Identificação Profissional	41.000,00	41.000,00	41.000,00	0,00
Material para Audio, Vídeo e Foto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais de Informática	81.000,00	79.521,44	79.521,44	1.478,56
Aquisição de Softwares de Base	4.000,00	3.308,40	3.308,40	691,60
Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	3.336,40	3.336,40	663,60



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	800,00	724,99	724,99	75,01
Material de Copa e Cozinha	9.000,00	7.503,64	7.503,64	1.496,36
Gêneros de Alimentação	5.800,00	4.733,60	4.733,60	1.066,40
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	12.000,00	9.449,91	9.449,91	2.550,09
Bens Móveis Não Ativos	11.000,00	8.333,36	8.333,36	2.666,64
Gás e Outros Materiais Engarrafados	5.400,00	4.536,00	4.536,00	864,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	152.000,00	107.936,34	107.936,34	44.063,66
Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00	107.936,34	107.936,34	42.063,66
Peças e Acessórios	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Demais Serviços Profissionais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
DIÁRIAS	387.200,00	354.790,15	354.790,15	32.409,85
Funcionários	215.000,00	196.478,60	196.478,60	18.521,40
Conselheiros	138.200,00	136.352,56	136.352,56	1.847,44
Colaboradores	34.000,00	21.958,99	21.958,99	12.041,01
PASSAGENS	100.000,00	73.564,56	73.564,56	26.435,44
Funcionários	10.000,00	2.702,12	2.702,12	7.297,88
Conselheiros	78.000,00	60.856,21	60.856,21	17.143,79
Colaboradores	12.000,00	10.006,23	10.006,23	1.993,77
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	2.489,68	2.489,68	510,32
Funcionários	3.000,00	2.489,68	2.489,68	510,32
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.956.460,50	1.787.896,60	1.787.896,60	168.563,90
Serviços de Informática	46.485,50	42.992,41	42.992,41	3.493,09
Serviços de Copa e Cozinha	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	59.124,00	53.477,15	53.477,15	5.646,85
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.000,00	2.789,70	2.789,70	1.210,30
Serviços de Medicina do Trabalho	2.000,00	1.740,00	1.740,00	260,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	7.000,00	5.990,00	5.990,00	1.010,00
Remuneração de Estagiários	125.000,00	111.402,79	111.402,79	13.597,21
Serviços Fotográficos e Vídeos	27.000,00	23.250,00	23.250,00	3.750,00
Serviço de Divulgação Institucional	5.000,00	2.437,50	2.437,50	2.562,50
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	232.000,00	211.850,96	211.850,96	20.149,04
Demais Serviços Profissionais	104.000,00	81.364,00	81.364,00	22.636,00
Seguros de Bens Móveis	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
Seguros de Veículos/Vida	5.300,00	5.291,50	5.291,50	8,50
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	15.800,00	12.751,71	12.751,71	3.048,29
Locação de Bens Imóveis	96.300,00	93.772,34	93.772,34	2.527,66
Manutenção e Conservação Bens Móveis	20.751,00	16.842,50	16.842,50	3.908,50



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	19.000,00	17.115,00	17.115,00	1.885,00
Manutenção e Conservação de Veículos	64.000,00	58.630,35	58.630,35	5.369,65
Serviços de Energia Elétrica	144.500,00	124.551,43	124.551,43	19.948,57
Serviços de Água e Esgoto	16.000,00	14.078,69	14.078,69	1.921,31
Postagem de Correspondência Institucional	82.330,00	82.309,96	82.309,96	20,04
Serviços de Telecomunicações	211.200,00	203.748,67	203.748,67	7.451,33
Serviços de Internet	20.000,00	13.288,25	13.288,25	6.711,75
Assinaturas	1.800,00	1.720,00	1.720,00	80,00
Publicações Técnicas	5.000,00	2.382,40	2.382,40	2.617,60
Impressos Gráficos	44.000,00	40.834,00	40.834,00	3.166,00
Serviço de Alimentação	6.370,00	1.248,54	1.248,54	5.121,46
Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SCEA	80.000,00	79.239,62	79.239,62	760,38
Semana da Engenharia e Agronomia do Piauí	483.000,00	482.797,13	482.797,13	202,87
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.000,00	28.274,10	28.274,10	725,90
TRIBUTOS	29.000,00	28.274,10	28.274,10	725,90
Impostos e Taxas	29.000,00	28.274,10	28.274,10	725,90
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	32.436,38	32.436,38	27.563,62
Indenizações, Restituições e Reposições	29.400,00	6.274,15	6.274,15	23.125,85
Despesas de Exercícios Anteriores	600,00	573,56	573,56	26,44
Despesas Míúdas de Pronto Pagamento	30.000,00	25.588,67	25.588,67	4.411,33
SERVIÇOS BANCÁRIOS	213.000,00	184.604,19	184.604,19	28.395,81
Taxa Sobre Serviços Bancários	3.000,00	2.533,37	2.533,37	466,63
Despesas Com Cobrança	210.000,00	182.070,82	182.070,82	27.929,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00	77.478,55	77.478,55	2.521,45
SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	77.478,55	77.478,55	2.521,45
Prodesu	80.000,00	77.478,55	77.478,55	2.521,45
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.200.000,00	1.782.618,77	1.782.618,77	417.381,23
INVESTIMENTOS	2.200.000,00	1.782.618,77	1.782.618,77	417.381,23
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	215.000,00	55.022,98	55.022,98	189.977,02
Obras e Instalações em andamento	90.000,00	55.022,98	55.022,98	34.977,02
Reformas	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	535.000,00	447.595,79	447.595,79	87.404,21
Móveis e Utensílios	165.000,00	159.393,39	159.393,39	5.606,61
Máquinas e Equipamentos	50.000,00	33.007,50	33.007,50	16.992,50
Utensílios de Copa e Cozinha	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Veículos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	290.000,00	255.194,90	255.194,90	34.805,10
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.420.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	140.000,00
Edifícios	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Terenos	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Total:	10.320.713,50	9.107.017,81	9.107.017,81	1.213.695,69

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente
0500681503
147.490.415-72

Eivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/0-5
432.800.643-68



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ANEXO V

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	8.100.713,50	8.100.713,50	8.106.027,15	5.313,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.094.937,50	4.094.937,50	3.985.948,24	-108.989,26
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.094.937,50	4.094.937,50	3.985.948,24	-108.989,26
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.094.937,50	4.094.937,50	3.985.948,24	-108.989,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.991.117,50	2.991.117,50	2.917.253,51	-73.863,99
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.540.127,00	1.540.127,00	1.517.590,12	-22.536,88
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.360.341,00	1.360.341,00	1.390.185,87	29.844,87
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	179.786,00	179.786,00	127.404,25	-52.381,75
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.450.990,50	1.450.990,50	1.399.663,39	-51.327,11
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.289.189,50	1.289.189,50	1.234.982,26	-54.207,24
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	161.801,00	161.801,00	164.681,13	2.880,13
RECEITA DE SERVIÇOS	167.827,00	167.827,00	197.422,29	29.595,29
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	78.989,50	78.989,50	91.729,27	12.739,77
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	22.346,50	22.346,50	23.950,02	1.603,52
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	54.213,50	54.213,50	64.569,94	10.356,44
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	12.277,50	12.277,50	11.969,62	-307,88
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	5.203,44	5.203,44
FINANCEIRAS	271.725,75	271.725,75	545.581,67	273.855,92
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	77.072,00	77.072,00	12.435,22	-64.636,78
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	6.719,25	6.719,25	20.802,42	14.083,17

Página: 1/5



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	187.934,50	187.934,50	512.344,03	324.409,53		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	28.793,50	28.793,50	38.564,74	9.771,24		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.787,25	3.787,25	12.461,46	8.674,21		
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.353,75	22.353,75	203.640,32	181.286,57		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133.000,00	133.000,00	257.677,51	124.677,51		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	205.000,00	205.000,00	139.656,44	-65.343,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.105,75	370.105,75	320.165,00	-49.940,75		
DÍVIDA ATIVA	63.949,75	63.949,75	30.479,27	-33.470,48		
MULTAS DE INFRAÇÕES	305.656,00	305.656,00	288.034,49	-17.621,51		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	1.096,00	596,00		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	555,24	555,24		
RECEITA DE CAPITAL	300.000,00	2.220.000,00	354.514,40	-1.865.485,60		
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	33.945,00	33.945,00		
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	33.945,00	33.945,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	285.292,40	-14.707,60		
TRANSFERÊNCIAS	300.000,00	300.000,00	285.292,40	-14.707,60		
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	1.920.000,00	0,00	-1.920.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	8.400.713,50	10.320.713,50	8.460.541,55	-1.860.171,95		
DÉFICIT	0,00	0,00	754.141,56	0,00		
TOTAL	8.400.713,50	10.320.713,50	9.214.683,11	-1.106.030,39		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	7.610.713,50	8.120.713,50	7.432.064,34	7.324.399,04	7.324.399,04	688.649,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.394.656,00	4.394.656,00	4.092.348,82	4.034.674,85	4.034.674,85	302.307,18
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.380.505,00	3.380.505,00	3.155.311,53	3.155.311,53	3.155.311,53	225.193,47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
ENCARGOS PATRONAIS	1.014.151,00	1.014.151,00	937.037,29	879.363,32	879.363,32	77.113,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.848.057,50	3.344.057,50	3.016.922,30	2.966.930,97	2.966.930,97	327.135,20
BENEFÍCIOS A PESSOAL	492.197,00	530.197,00	476.612,85	438.449,03	438.449,03	53.584,15
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	164.400,00	367.200,00	309.740,95	309.740,95	309.740,95	57.459,05
DIÁRIAS	363.000,00	387.200,00	354.790,15	354.790,15	354.790,15	32.409,85
PASSAGENS	70.000,00	100.000,00	73.564,56	73.564,56	73.564,56	26.435,44
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	3.000,00	2.489,68	2.489,68	2.489,68	510,32
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.752.460,50	1.956.460,50	1.799.724,11	1.787.896,60	1.787.896,60	156.736,39
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	29.000,00	28.274,10	28.274,10	28.274,10	725,90
TRIBUTOS	15.000,00	29.000,00	28.274,10	28.274,10	28.274,10	725,90
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	32.436,38	32.436,38	32.436,38	27.563,62
SERVIÇOS BANCÁRIOS	213.000,00	213.000,00	184.604,19	184.604,19	184.604,19	28.395,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	77.478,55	77.478,55	77.478,55	2.521,45
SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	80.000,00	77.478,55	77.478,55	77.478,55	2.521,45
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	790.000,00	2.200.000,00	1.782.618,77	1.782.618,77	1.782.618,77	417.381,23
INVESTIMENTOS	790.000,00	2.200.000,00	1.782.618,77	1.782.618,77	1.782.618,77	417.381,23
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	470.000,00	245.000,00	55.022,98	55.022,98	55.022,98	189.977,02
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	320.000,00	535.000,00	447.595,79	447.595,79	447.595,79	87.404,21
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.420.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	140.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	8.400.713,50	10.320.713,50	9.214.683,11	9.107.017,81	9.107.017,81	1.106.030,39
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.400.713,50	10.320.713,50	9.214.683,11	9.107.017,81	9.107.017,81	1.106.030,39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente
0500681503
147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/O-5
432.800.643-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	62.718,92	59.005,68	59.005,68	3.713,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.718,92	59.005,68	59.005,68	3.713,24	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	952.656,44	952.656,44	952.656,44	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	952.656,44	952.656,44	952.656,44	0,00	0,00
TOTAL :	0,00	1.015.375,36	1.011.662,12	1.011.662,12	3.713,24	0,00



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ANEXO VI

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	8.460.541,55	8.263.960,99	Despesa Orçamentária	9.314.290,53	7.457.507,96
RECEITA REALIZADA	8.460.541,55	8.263.960,99	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	99.607,42	1.015.375,36
RECEITA CORRENTE	8.106.027,15	7.790.268,87	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	107.665,30	7.066.342,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.985.948,24	4.033.212,21	CREDITO EMPENHADO – PAGO	9.107.017,81	
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.985.948,24	4.033.212,21	DESPEZA CORRENTE	7.324.399,04	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.985.948,24	4.033.212,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.155.311,53	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.917.253,51	2.609.716,77	ENCARGOS PATRONAIS	879.363,32	
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.517.590,12	1.397.449,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.289.724,19	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.390.185,87	1.264.003,13	DESPEZA DE CAPITAL	1.782.618,77	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	127.404,25	133.445,97	INVESTIMENTOS	1.782.618,77	
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.399.663,39	1.212.267,67	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		7.066.342,69
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.234.982,26	1.086.811,94	DESPEZA CORRENTE		6.593.406,95
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	164.681,13	125.455,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.029.540,96
RECEITA DE SERVIÇOS	197.422,29	183.982,62	ENCARGOS PATRONAIS		906.002,09
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	91.729,27	92.993,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.657.863,90
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	23.950,02	21.836,84	DESPEZA DE CAPITAL		472.935,74
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	64.569,94	54.195,87	INVESTIMENTOS		472.935,74
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.969,62	11.942,47			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.203,44	3.013,50			
FINANCEIRAS	545.581,67	282.498,02			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.435,22	97.555,83			
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	20.802,42	8.745,24			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	512.344,03	176.196,95			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	38.564,74	24.078,46			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	12.461,46	3.813,80			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	203.640,32	19.384,24			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	257.677,51	128.920,45			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.656,44	303.406,29			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.165,00	377.452,96			
DÍVIDA ATIVA	30.479,27	58.731,88			
MULTAS DE INFRAÇÕES	288.034,49	310.081,55			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.096,00	5.961,19			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	555,24	2.678,34			
RECEITA DE CAPITAL	354.514,40	473.692,12			
ALIENACAO DE BENS	33.945,00				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	33.945,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	285.292,40	473.692,12			
TRANSFERÊNCIAS	285.292,40	473.692,12			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.081.833,23	11.911.398,25	Pagamentos Extraorçamentários	1.939.099,18	11.904.640,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	99.607,42		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.011.662,12	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	107.665,30		Pagamentos de Restos a Pagar Processados		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	871.521,19		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	870.102,55	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.039,32		Outros Pagamentos Extraorçamentários	57.334,51	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.252.871,88	2.439.660,64	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	1.541.856,95	3.252.871,88
Caixa e Equivalente de Caixa	3.252.871,88		Caixa e Equivalente de Caixa	1.541.361,75	
Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados	495,20	
Total:	12.795.246,66	22.615.019,88		12.795.246,66	22.615.019,88

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente
0500681503
147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/O-5
432.800.643-68



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ANEXO VII

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.854.129,17	3.372.509,22	PASSIVO CIRCULANTE	437.078,31	327.194,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.541.361,75	3.252.871,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	57.673,97	54.712,35
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.948,80	14.470,92	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	49.991,33	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	297.818,62	101.169,76	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	3.996,66	PROVISÕES A CURTO PRAZO	255.358,08	199.486,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.759.379,65	6.561.299,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.054,93	72.995,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.378.866,28	2.666.420,08	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.378.866,28	2.666.420,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.380.513,37	3.894.879,66	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.985.400,59	2.676.404,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.883.907,74	1.596.228,32	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	488.794,96	377.753,46	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	437.078,31	327.194,47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	10.176.430,51	9.606.614,49
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.176.430,51	9.606.614,49
TOTAL	10.613.508,82	9.933.808,96	TOTAL	10.613.508,82	9.933.808,96
ATIVO FINANCEIRO	1.556.310,55	3.271.339,46	PASSIVO FINANCEIRO	281.327,65	1.342.569,83
ATIVO PERMANENTE	9.057.198,27	6.662.469,50	PASSIVO PERMANENTE	255.358,08	0,00
SALDO PATRIMONIAL				10.076.823,09	8.591.239,13

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.274.982,90	1.928.769,63

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
 Presidente
 0500681503
 147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira
 Contador
 PI-004466/O-5
 432.800.643-68



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

ANEXO VIII

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.379.736,90	8.255.526,33	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.486.417,34	7.076.102,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.990.512,87	4.034.429,36	PESSOAL E ENCARGOS	4.581.284,81	4.435.912,91
TAXAS	3.990.512,87	4.034.429,36	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.138.559,72	3.084.996,32
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.990.512,87	4.034.429,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	3.138.559,72	3.084.996,32
CONTRIBUIÇÕES	2.912.910,94	2.608.254,43	ENCARGOS PATRONAIS	949.360,56	906.002,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.912.910,94	2.608.254,43	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	949.360,56	906.002,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.912.910,94	2.608.254,43	BENEFÍCIOS A PESSOAL	493.364,53	444.914,50
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	197.075,28	183.784,02	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	493.364,53	444.914,50
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	197.075,28	183.784,02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.557,23
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	197.075,28	183.784,02	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	3.557,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	545.632,25	283.249,08	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	3.557,23
JUROS E ENCARGOS DE MORA	33.237,64	105.796,36	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.522.952,09	2.328.153,72
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	33.237,64	105.796,36	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	112.213,94	116.656,06
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	51.026,20	28.750,27	CONSUMO DE MATERIAL	112.213,94	116.656,06
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	51.026,20	28.750,27	SERVIÇOS	2.273.700,65	2.076.847,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	461.368,41	148.702,45	DIÁRIAS	354.790,15	333.643,50
MULTAS SOBRE ANUIDADES	461.368,41	148.702,45	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	79.185,26	95.540,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	424.948,84	777.144,44	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.839.725,24	1.647.663,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	372.980,93	680.098,41	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	137.037,50	134.650,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	372.980,93	680.098,41	DEPRECIACAO	137.037,50	134.650,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	51.967,91	97.046,03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	184.604,19	179.064,65
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	51.967,91	97.046,03	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	184.604,19	179.064,65
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	3.545,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	184.604,19	179.064,65
GANHOS COM ALIENAÇÃO	3.545,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	77.478,55	73.191,15
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	3.545,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	77.478,55	73.191,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	305.111,72	368.665,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	77.478,55	73.191,15
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	629,61	2.678,34	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	59.387,22	8.695,97



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	629,61	2.678,34	PERDAS COM ALIENAÇÃO	21.204,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	304.482,11	365.986,66	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	21.204,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	288.034,49	309.728,25	PERDAS INVOLUNTARIAS	38.183,22	8.695,97
INDENIZAÇÕES	1.096,00	5.961,19	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	25.723,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	15.351,62	23.543,47	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	12.460,22	8.695,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	26.753,75	TRIBUTÁRIAS	28.274,10	15.791,12
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.274,10	15.791,12
			IMPOSTOS	28.274,10	15.791,12
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.436,38	31.735,48
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.436,38	31.735,48
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	32.436,38	31.735,48
Total das Variações Ativas :	8.379.736,90	8.255.526,33	Total das Variações Passivas :	7.486.417,34	7.076.102,23
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	893.319,56	1.179.424,10
Total	8.379.736,90	8.255.526,33	Total	8.379.736,90	8.255.526,33

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente
0500681503
147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/O-5
432.800.643-68



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ANEXO IX

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	8.106.027,15	7.790.268,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.985.948,24	4.033.212,21
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.985.948,24	4.033.212,21
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.985.948,24	4.033.212,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.917.253,51	2.609.716,77
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.517.590,12	1.397.449,10
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.390.185,87	1.264.003,13
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	127.404,25	133.445,97
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.399.663,39	1.212.267,67
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.234.982,26	1.086.811,94
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	164.681,13	125.455,73
RECEITA DE SERVIÇOS	197.422,29	183.982,62
EMPLIMENTOS COM INSCRIÇÕES	91.729,27	92.993,94
EMPLIMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	23.950,02	21.836,84
EMPLIMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	64.569,94	54.195,87
EMPLIMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.969,62	11.942,47
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.203,44	3.013,50
FINANCEIRAS	545.581,67	282.498,02
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.435,22	97.555,83
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	20.802,42	8.745,24
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	512.344,03	176.196,95
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	38.564,74	24.078,46
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	12.461,46	3.813,80
MULTAS SOBRE ANUIDADES	203.640,32	19.384,24
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	257.677,51	128.920,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.656,44	303.406,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.165,00	377.452,96
DÍVIDA ATIVA	30.479,27	58.731,88
MULTAS DE INFRAÇÕES	288.034,49	310.081,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.096,00	5.961,19
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	555,24	2.678,34
INGRESSOS EX TRACORAMENTÁRIOS	0,00	11.911.398,25
OUTROS INGRESSOS	878.430,71	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESA CORRENTE	7.324.399,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.155.311,53	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	879.363,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.289.724,19	0,00
DESPESA DE CAPITAL	1.782.618,77	0,00
INVESTIMENTOS	1.782.618,77	0,00
DESPESA CORRENTE	0,00	6.593.406,95

Página: 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.029.540,96
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	906.002,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.657.863,90
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	11.904.640,04
OUTROS DESEMBOLSOS	1.943.464,58	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-283.405,76	1.203.620,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	33.945,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	33.945,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	285.292,40	473.692,12
TRANSFERÊNCIAS	285.292,40	473.692,12
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	472.935,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	319.237,40	756,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.831,64	1.204.376,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.252.871,88	2.439.660,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.288.703,52	3.252.871,88

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente
0900.681.503
147.490.415-72

Elivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/0-5
432.800.643-68



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

ANEXO X

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016,
DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREAPI.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, é uma autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais, obrigatoriamente condicionados ao registro, com sede e foro na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, do CREA-PI.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2013, a Contabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí esta sendo elaborada de acordo com as normas do CFC, e da STN no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320 de 1964 com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade ao Setor Público e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos e demais práticas adotadas no Brasil.

2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí, representando, portanto, uma posição estática.

2.2 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

a) Disponível

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/16 no valor de R\$ **1.541.361,75** (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), se apresentam da seguinte forma:

a.1) Bancos c/ Movimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

O saldo disponível em 31/12/16 é no valor de R\$ **2.094,23** (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e três centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

a.2) Bancos c/ Aplicações Financeiras

O saldo disponível em 31/12/16 é no valor de R\$ **1.539.267,52** (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

b) Demais Créditos a Receber:

Registra os demais valores disponíveis em 31/12/16 no valor de R\$ **14.948,80** (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme contas a baixos:

b.1) Entidades Devedoras

Registra o valor a receber de R\$ **14.366,12** (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos), referente a recursos concedidos a Associação Brasileira Educação Agrícola Superior – ABEAS.

b.2) Entidades Públicas Devedoras

Registra o valor a receber de R\$ **87,48** (oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a pagamento do salário família do mês dezembro.

b.3) Depósitos Restituíveis

Registra os valores a restituir para o conselho no valor de R\$ **495,20** (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), de funcionários.

C) Estoques - Almoxarifado

Registra o valor de R\$ **297.818,62** (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), referente ao saldo existente no almoxarifado em 31/12/2016, onde as entradas são registradas pelo custo de aquisição, e as baixas são realizadas através de requisições ao setor e lançados no sistema SG – Almoxarifado.

2.3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, bem como pelo Imobilizado totalizado R\$ **8.759.379,65** (oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

2.3.1 CRÉDITOS A LONGO PRAZO

O valor registrado de R\$ **2.378.866,28** (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), na data 31/12/2016 nesta conta, refere-se a dívida ativa tributária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

constituídas de anuidades PF e PJ, e dívida ativa não tributária, constituída por multas disciplinares conforme lei 5194/66 e 6496/77.

a) Dívida Ativa Tributária..... R\$ 1.413.178,75

b) Dívida Ativa Não Tributária... R\$ 965.687,53

2.3.2 IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí em 31/12/2016 é de R\$ **6.896.308,33** (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos), composto da seguinte forma:

Bens Móveis..... R\$ 2.985.400,59
Bens Imóveis R\$ 3.883.907,74
Total do Imobilizado..... R\$ 6.896.308,33

A composição dos bens móveis e imóveis está registrada no Balanço Patrimonial da Entidade da seguinte forma:

Bens Móveis

a) Móveis e Utensílios.....R\$ 658.932,75
b) Máquinas e Equipamentos.....R\$ 581.928,61
c) Equipamentos de Processamentos de Dados...R\$ 490.172,63
d) Veículos.....R\$ 1.230.793,00
e) Copa e Cozinha.....R\$ 1.104,10
f) Equipamentos de Áudio, vídeo, foto.....R\$ 22.469,50
Total de Bens MóveisR\$ 2.985.400,59

Bens Imóveis

a) EdifíciosR\$ 3.881.953,44
c) InstalaçõesR\$ 1.954,30
Total de Bens Imóveis.....R\$ 3.883.907,74

O Valor da depreciação realizado até o exercício 2016 foi de R\$ 488.794,96

No decorrer do exercício de 2016, o CREA PI adquiriu Bens Móveis no valor de R\$ **447.595,79** (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), na compra de Arquivos, Cadeiras, Mesas, Splits e Equipamentos de Processamentos de Dados e Bens Imóveis no valor de R\$ **1.930.000,00** (um milhão, novecentos e trinta mil reais), que formam incorporados ao patrimônio do Regional, conforme evidenciado no Ativo Não Circulante.

3. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

a) Obrigações Sociais a Pagar.

O valor registrado na contabilidade na conta de Obrigações Sociais a Pagar em 31/12/2016 é de R\$ **57.673,97** (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

I.N.S.S..... R\$ 52.787,99
PASEP..... R\$ 4.885,98

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

Esta registra os valores dos empenhos liquidados em 31/12/2016, porém não pagos no valor de R\$ **49.991,33** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

c) Provisões

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2016, o valor de R\$ **255.358,08** (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), sobre Férias e Encargos.

Observação:

a) O procedimento de provisão de férias começou a ser adotado a partir do exercício de 2014 já as provisões dos Encargos Sociais no exercício de 2016.

b) O Procedimento de provisão de férias é realizado apenas no Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da STN.

c) Demais Obrigações a Curto Prazo – Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2016 é de R\$ **74.054,93** (setenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). As consignações referem-se à retenção de INSS, IRRF, ISS, ASCREA, MUTUA, oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2015, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí, apresentou um Superávit Acumulado no valor de R\$ **10.613.508,82** (dez milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

4.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí apresentou no exercício de 2016 um Superávit de R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

893.319,56 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). A composição do Superávit em 2016 foi a seguinte:

- a) Variação Patrimonial Aumentativa R\$ 8.379.736,90
- b) (=) Variação Patrimonial Diminutiva R\$ 7.486.417,34
- c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/16..... R\$ 893.319,56

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

5 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2016 foi de R\$ 754.414,56 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze mil e cinquenta e seis centavos), conforme demonstramos:

- a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/16 R\$ 8.460.541,55
- b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/16R\$ 9.214.683,11
- c) (=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/16 R\$ 754.141,56

Comentário:

O CREA PI apurou em 31/12/2016 um Superávit Primário no valor de R\$ 673.932,81(seiscentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme demonstramos:

- Receita Corrente..... R\$ 8.106.027,15
- Despesa Corrente..... R\$ 7.432.064,34
- (=) Superávit Primário apurado em 31/12/2016. R\$ 673.932,81

Comentário:

As Receitas de Capital e Despesas de Capital são deduzidas para efeito de apuração do Resultado Primário no exercício.

6 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/16 foi um Superávit no valor de **R\$ 1.274.982,90** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2015, conforme demonstramos:

- a) Ativo Financeiro apurado em 31/12/16..... R\$ 1.556.310,55
- b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/16..... R\$ (281.327,65)
- c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/16..... R\$ 1.274.982,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extras orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente e dos desembolsos extra orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2015 está assim demonstrada:

INGRESSOS

Receita Corrente.....	R\$ 8.106.027,15
Outros Ingressos.....	R\$ 878.430,71
Ingressos Receitas de Capital.....	R\$ 319.237,40

DESEMBOLSOS

Despesas Corrente	R\$ 7.324.399,04
Outros Desembolsos	R\$ 1.943.464,58
Apuração do Fluxo de Caixa no Período.....	R\$ 35.831,64

8- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Foram inscritos em 31/12/2016 na Conta Restos a Pagar Não Processado, o valor de R\$ 99.607,42(noventa e nove mil, seiscentos e sete mil e quarenta e dois centavos.), de acordo com o Artigo 36 da lei 4.320/64.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016.